

A nighttime aerial view of a city, likely São Paulo, with numerous illuminated buildings and streets. A large, stylized green graphic, resembling a leaf or a stylized 'E', is overlaid on the right side of the image. The sky is dark with some light clouds.

Energisa Mato Grosso

RESULTADOS
2025



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RESULTADOS 4º. TRIMESTRE DE 2025

Cuiabá, 12 de março de 2026 – A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta resultados do quarto trimestre (4T25) e do exercício de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	2.270,3	2.355,7	- 3,6	8.982,1	8.214,5	+ 9,3
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	1.752,7	1.810,0	- 3,2	6.916,4	6.606,0	+ 4,7
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	728,6	688,4	+ 5,8	2.961,7	2.926,6	+ 1,2
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	640,2	490,1	+ 30,6	2.021,2	1.888,9	+ 7,0
Resultado financeiro	(245,5)	(134,4)	+ 82,6	(736,1)	(509,7)	+ 44,4
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	310,2	173,4	+ 78,9	805,3	808,1	- 0,3
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	1.726	1.685	+ 2,5	1.726	1.685	+ 2,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	2.183,1	2.159,3	+ 1,1	7.777,9	7.982,7	- 2,6
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	3.173,3	2.988,6	+ 6,2	11.478,6	11.096,7	+ 3,4
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)	23,4	19,8	+ 3,6 p.p.	25,9	26,6	- 0,7 p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	31/12/2025			31/12/2024		Var. %
Ativo total	15.390,8			14.165,0		+ 8,7
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	963,4			1.632,5		- 41,0
Patrimônio líquido	3.932,6			4.259,9		- 7,7
Endividamento líquido	7.308,7			5.091,6		+ 43,5

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita líquida por classe de consumo Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	2.058,4	2.142,0	- 3,9	7.343,7	7.997,4	- 8,2
(+) Suprimento de energia elétrica	5,5	23,1	- 76,3	62,5	58,7	+ 6,4
(+) Fornecimento não faturado líquido	(26,9)	(23,8)	+ 13,0	2,9	(66,1)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	453,3	338,4	+ 33,9	1.577,7	1.208,5	+ 30,5
(+) Receita de construção de infraestrutura	476,4	454,8	+ 4,8	1.757,8	1.311,4	+ 34,0
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	0,7	(34,1)	-	630,3	231,2	+ 172,6
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	311,9	215,3	+ 44,9	976,7	701,4	+ 39,2
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	41,2	90,9	- 54,7	307,9	297,0	+ 3,7
(+) Outras receitas	0,9	(5,2)	-	7,8	11,8	- 34,2
(=) Receita bruta	3.321,5	3.201,5	+ 3,7	12.667,1	11.751,3	+ 7,8
(-) Impostos sobre vendas	(666,6)	(645,8)	+ 3,2	(2.413,9)	(2.401,4)	+ 0,5
(-) Encargos setoriais	(384,6)	(200,0)	+ 92,3	(1.271,2)	(1.135,4)	+ 12,0
(=) Receita líquida combinada	2.270,3	2.355,7	- 3,6	8.982,1	8.214,5	+ 9,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(41,2)	(90,9)	- 54,7	(307,9)	(297,0)	+ 3,7
(-) Receita de construção de infraestrutura	(476,4)	(454,8)	+ 4,8	(1.757,8)	(1.311,4)	+ 34,0
(=) Receita operacional líquida ajustada	1.752,6	1.810,0	- 3,2	6.916,4	6.606,0	+ 4,7
(-) Custos e despesas não controláveis	(1.024,0)	(1.121,6)	- 8,7	(3.954,6)	(3.679,5)	+ 7,5
(-) Energia elétrica comprada para revenda	(803,7)	(959,4)	- 16,2	(3.095,4)	(3.051,1)	+ 1,5
(-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(220,3)	(162,2)	+ 35,8	(859,3)	(628,4)	+ 36,7
(=) Margem bruta ajustada	728,6	688,4	+ 5,8	2.961,7	2.926,6	+ 1,2
(+) Provisão de efeitos de geração distribuída	-	131,6	-	-	131,6	-
(=) Margem bruta ajustada e recorrente	728,6	820,0	- 11,1	2.961,7	3.058,1	- 3,2

3.1.1 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 3.173 GWh, avançando 6,2% frente ao mesmo período do ano anterior. Houve alta nos 3 meses do trimestre, principalmente em novembro e dezembro. O calendário de leitura maior em 2 dos 3 meses, o bom desempenho de segmentos industriais, sobretudo alimentos e minerais.

A maioria das classes teve alta no consumo ante ao 4T24, sobretudo a residencial (+6,5%), seguida pelo rural (+12,8%) e industrial (+6,5%). A produção de alimentos, com destaque para o aumento de safra de grãos, e minerais se destacaram. No rural os clientes ligados a agropecuária e irrigantes se destacaram. O consumo comercial teve alta de 2,7% puxado principalmente pela distribuidores e armazéns de alimentos, com destaque para grãos. Entre os mercados, os consumidores livres direcionaram alta, sobretudo no industrial, motivados por novas cargas, ampliações e migração de clientes. No cativo, os clientes que possuem Mini e Micro Geração Distribuída (MMGD) foram destaque – descontando o efeito da compensada dos clientes GD tipo II e III, o mercado teria ficado próximo a estabilidade (0,6%).

No acumulado de 2025, o mercado avançou 3,4%, em quase todas as classes em alta, principalmente a residencial, industrial e rural.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Residencial	1.197,1	1.124,0	+ 6,5	4.190,0	4.018,0	+ 4,3
Comercial	286,6	307,4	- 6,8	1.084,7	1.214,8	- 10,7
Industrial	74,6	102,7	- 27,4	299,1	410,7	- 27,2
Rural	376,4	350,4	+ 7,4	1.273,0	1.316,2	- 3,3
Outros	248,4	274,9	- 9,6	931,2	1.022,9	- 9,0
1 Mercado Cativo	2.183,1	2.159,3	+ 1,1	7.777,9	7.982,7	- 2,6
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	202,9	169,2	+ 19,9	782,9	628,7	+ 24,5
Industrial	608,6	539,1	+ 12,9	2.394,4	2.148,5	+ 11,4
Rural	125,4	94,5	+ 32,7	351,0	244,2	+ 43,7
Outros	53,3	26,5	+ 101,2	172,5	92,5	+ 86,5
2 Mercado (TUSD)	990,2	829,3	+ 19,4	3.700,7	3.114,0	+ 18,8
Residencial	1.197,1	1.124,0	+ 6,5	4.190,0	4.018,0	+ 4,3
Comercial	489,5	476,6	+ 2,7	1.867,6	1.843,6	+ 1,3
Industrial	683,2	641,8	+ 6,5	2.693,4	2.559,3	+ 5,2
Rural	501,8	444,9	+ 12,8	1.624,0	1.560,4	+ 4,1
Outros	301,7	301,4	+ 0,1	1.103,7	1.115,4	- 1,1
3 Mercado (1+2)	3.173,3	2.988,6	+ 6,2	11.478,6	11.096,7	+ 3,4
3.1 Compensada GD II/III	330,7	162,3	+ 103,7	982,8	419,8	+ 134,1
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	2.842,6	2.826,3	+ 0,6	10.495,8	10.676,9	- 1,7
4 Fornecimento Não Faturado	(4,1)	(14,5)	- 71,4	(8,3)	(6,6)	+ 26,0
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	3.169,1	2.974,2	+ 6,6	11.470,3	11.090,1	+ 3,4
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	2.838,4	2.811,9	+ 0,9	10.487,5	10.670,2	- 1,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 1.726.107 unidades consumidoras cativas, número 2,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 2.142 consumidores livres, apresentando um crescimento de 60,7%.

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

3.2 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
dez/24	set/25	dez/25	dez/24	set/25	dez/25	dez/24	set/25	dez/25	
8,81	8,81	8,79	5,03	4,82	4,94	13,84	13,63	13,73	12,41

A EMT apresentou índice acima do limite regulatório estabelecido pela ANEEL encerrando o 4T25 com perdas totais de 13,73% da energia injetada, frente ao limite regulatório de 12,41%. O indicador apresentou crescimento de 0,10 p.p em relação ao 3T25 e uma redução de 0,11 p.p. em relação ao 4T24.

O plano de combate às perdas da EMT segue priorizando o equilíbrio entre medidas de prevenção e recuperação de receita. Em 2025, foram realizadas 236 mil inspeções e cerca de 67 mil regularizações, com um investimento de R\$ 137,0 milhões.

A partir do reajuste tarifário de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais subiu de 12,13% em setembro/25 (3T25) para 12,41% em dezembro/25 (4T25).

3.3 Gestão da inadimplência

3.3.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
dez/25	dez/24	Variação em p.p.
1,92	1,88	+ 0,04

3.3.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
dez/25	dez/24	Variação em p. p.
96,48	96,19	+ 0,30

3.4 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
dez/25	dez/24	Var.(%)	dez/25	dez/24	Var.(%)		
14,45	15,12	- 4,4	6,43	6,48	- 0,8	17,19 	11,63 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMT já atingiu a meta estabelecida para o DEC e FEC.

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	1.024,0	1.121,6	- 8,7	3.954,6	3.679,5	+ 7,5
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	803,7	959,4	- 16,2	3.095,4	3.051,1	+ 1,5
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	220,3	162,2	+ 35,8	859,3	628,4	+ 36,7
2 Custos e despesas controláveis	235,0	274,4	- 14,4	1.010,3	1.054,9	- 4,2
2.1 PMSO	191,8	202,9	- 5,5	805,2	812,4	- 0,9
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	79,1	90,8	- 12,9	342,0	331,5	+ 3,2
2.1.2 Material	14,6	13,8	+ 6,0	59,9	61,7	- 2,9
2.1.3 Serviços de terceiros	83,9	87,9	- 4,6	361,7	368,9	- 2,0
2.1.4 Outras	14,1	10,4	+ 36,1	41,6	50,3	- 17,4
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,0	-	- 3,8	0,2	1,0	- 81,2
✓ Outros	14,1	10,4	+ 36,3	41,4	49,3	- 16,1
2.2 Provisões/Reversões	43,2	71,5	- 39,6	205,1	242,5	- 15,4
2.2.1 Contingências	2,1	28,9	- 92,6	32,9	69,3	- 52,4
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	41,1	42,6	- 3,6	172,2	173,2	- 0,6
3 Demais receitas/despesas	184,6	143,0	+ 29,1	544,4	442,0	+ 23,2
3.1 Amortização e depreciação	101,1	87,5	+ 15,6	384,2	327,7	+ 17,2
3.2 Outras receitas/despesas	83,5	55,5	+ 50,4	160,2	114,3	+ 40,2
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.443,6	1.539,0	- 6,2	5.509,3	5.176,4	+ 6,4
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	476,4	454,8	+ 4,8	1.757,8	1.311,4	+ 34,0
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.920,0	1.993,8	- 3,7	7.267,2	6.487,8	+ 12,0

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Exercício			
	4T25	4T24 ^(*)	Var. %	Var. R\$	2025	2024 ^(*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	150,2	278,8	- 46,1	(128,6)	871,3	1.088,1	- 19,9	(216,8)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(34,9)	(77,1)	- 54,7	42,1	(260,9)	(251,7)	+ 3,7	(9,2)
(=) Lucro líquido ajustado	115,3	201,7	- 42,9	(86,4)	610,3	836,3	- 27,0	(226,0)
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários	194,9	(28,3)	-	223,2	194,9	(28,3)	-	223,2
Provisão de efeitos de geração distribuída	-	111,5	-	(111,5)	-	111,5	-	(111,5)
Juros Selic sobre indêbitos tributários	-	(139,8)	-	139,8	-	(139,8)	-	139,8
Baixa Créditos Tributários	194,9	-	-	194,9	194,9	-	-	194,9
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	310,2	173,4	+ 78,9	136,8	805,3	808,1	- 0,3	(2,8)

O lucro líquido do trimestre foi impactado pelo aumento das despesas financeiras, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Exercício			
	4T25	4T24 ^(*)	Var. %	Var. R\$	2025	2024 ^(*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	451,4	449,4	+ 0,4	1,9	2.099,1	2.054,4	+ 2,2	44,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(41,2)	(90,9)	- 54,7	49,7	(307,9)	(297,0)	+ 3,7	(10,9)
(=) EBITDA ajustado	410,2	358,5	+ 14,4	51,7	1.791,2	1.757,4	+ 1,9	33,9
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários	230,0	131,6	+ 74,8	98,4	230,0	131,6	+ 74,8	98,4
Provisão de efeitos de geração distribuída	-	131,6	-	(131,6)	-	131,6	-	(131,6)
Baixa Créditos Tributários	230,0	-	-	230,0	230,0	-	-	230,0
(=) EBITDA ajustado recorrente	640,2	490,1	+ 30,6	150,1	2.021,2	1.888,9	+ 7,0	132,3

Foram reconhecidos efeitos negativos referente à devolução de PIS/COFINS sendo R\$ 194,9 milhões no lucro líquido e R\$ 230,0 milhões no EBITDA. O impacto decorre da revisão das projeções de compensação, resultando na baixa contábil de ativos tributários na EMS. Ressaltamos que trata-se de ajuste de estimativa, sem efeito caixa.

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.399,0 milhões em dezembro, frente aos R\$ 1.857,7 milhões registrados em setembro de 2025.

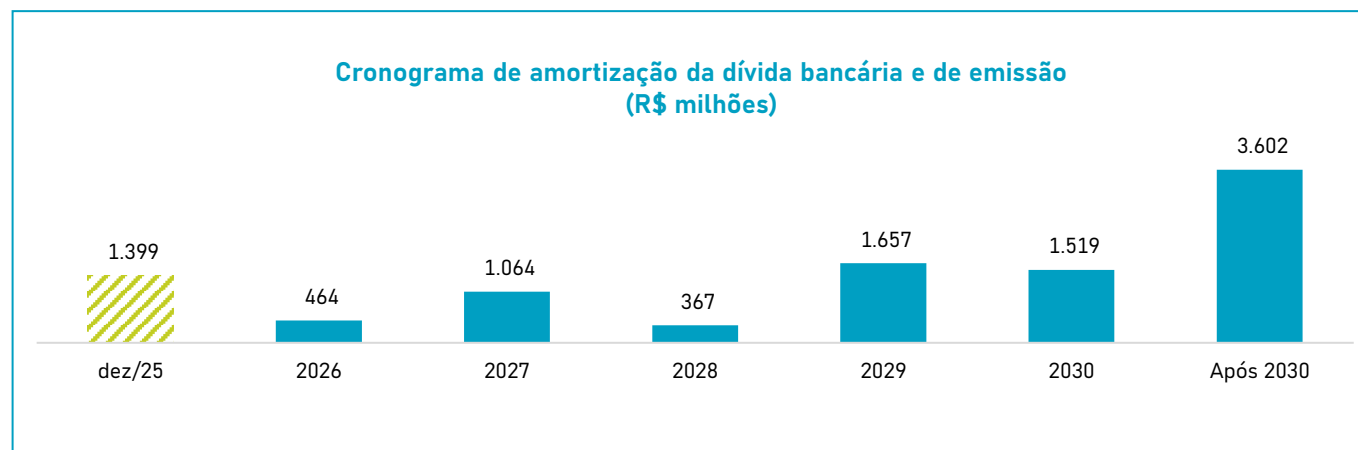
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025
Circulante	509,0	708,9	1.116,0
Empréstimos e financiamentos	338,1	447,7	688,4
Debêntures	101,5	124,8	273,9
Encargos de dívidas	24,2	38,7	67,1
Benefícios pós-emprego	1,8	2,9	2,9
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	43,3	94,9	83,8
Não Circulante	8.198,6	7.618,4	6.647,0
Empréstimos e financiamentos	2.211,7	2.025,1	2.055,4
Debêntures	5.997,1	5.606,1	4.645,3
Benefícios pós-emprego	10,5	14,4	13,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(20,7)	(27,1)	(67,4)
Total das dívidas	8.707,6	8.327,4	7.763,0
(-) Disponibilidades financeiras	963,4	1.381,7	1.626,8
✓ Caixa e equivalentes de caixa	152,7	138,5	159,4
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	810,7	1.243,2	1.467,3
Total das dívidas líquidas	7.744,2	6.945,7	6.136,2
(-) Créditos CDE	357,1	305,9	289,4
(-) Créditos CCC	64,1	64,8	68,6
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	14,4	105,4	(135,1)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	7.308,7	6.469,7	5.913,4
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	3,3	2,9	2,8

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Ativo Elétrico	456,5	427,4	+ 6,8	1.747,8	1.400,1	+ 24,8
Obrigações Especiais (*)	19,2	10,4	+ 84,8	43,3	69,2	- 37,5
Ativo não Elétrico	30,6	17,2	+ 78,0	80,0	49,7	+ 60,9
Total dos Investimentos	506,3	455,0	+ 11,3	1.871,0	1.519,0	+ 23,2

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 MERCADO DE CAPITAIS

Negociadas na B3, as ações ordinárias da Energisa Mato Grosso, ENMT3 e as ações preferenciais, ENMT4, encerraram o ano cotadas a R\$ 52,00/ação e R\$ 54,99/ação respectivamente.

	2025	2024	Variação
Indicadores de mercado			
Enterprise value (EV - R\$ milhões) ⁽¹⁾	19.122	23.612	-19,01%
Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)	11.814	18.520	-36,21%
Volume médio diário negociado UDM - ON (R\$ mil)	16	11	40,48%
Volume médio diário negociado UDM - PN (R\$ mil)	4	17	-74,37%
Cotação das ações			
ENMT3 (ON) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)	52,00	84,00	-38,10%
ENMT4 (PN) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)	54,99	84,90	-35,23%
Indicadores relativos			
Dividendos pagos por ON e PN	5,50	2,75	100,06%
Lucro líquido por ON e PN - UDM	3,98	4,97	-19,93%
Valor de Mercado / Patrimônio Líquido (vezes)	3,00	4,34	-30,76%

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.
UDM = Últimos 12 meses.

9 ASPECTO SOCIOAMBIENTAL

9.1 Gestão de pessoas, Saúde e Segurança

Com mais de 4.100 colaboradores (entre próprios e prestadores de serviço) e mais de 1,7 milhão clientes, a Energisa Mato Grosso se destaca pelo avanço consistente no fortalecimento de sua estratégia de gestão de pessoas, consolidando iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional, à atração e retenção de talentos, à diversidade e inclusão e à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Essas ações refletem o compromisso da Companhia com a valorização do capital humano como elemento central para a sustentabilidade do negócio e para a geração de valor de longo prazo.

Principais ações:

- **Desenvolvimento de talentos e liderança:** Desenvolvimento contínuo das competências de liderança, com foco em decisões ágeis e estratégicas, além de uma cultura de confiança e inovação;
- **Atração e formação de novos talentos:** Foco no desenvolvimento, com ênfase na formação de mão de obra local;
- **Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI):** Promoção de um ambiente mais inclusivo e equitativo;
- **Compromisso com o futuro:** A Energisa se compromete com a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro, inclusivo e orientado ao desenvolvimento contínuo das pessoas;
- **Saúde, segurança e bem-estar:** A segurança é um valor inegociável para o Grupo Energisa e orienta a condução das operações e a gestão de pessoas.

A segurança é tratada como prioridade estratégica, com atuação estruturada na capacitação de lideranças e equipes, na realização sistemática de inspeções de campo e no uso de ferramentas digitais para registro, acompanhamento de desvios e gestão de planos de ação. A análise de acidentes, auditorias, indicadores e benchmarks gera aprendizados contínuos que subsidiam a tomada de decisão. Esses insumos orientam a consolidação de um roadmap baseado em tecnologia e prevenção, além de soluções para monitoramento e redução de riscos, fortalecendo a governança e a melhoria contínua em toda a cadeia operacional.

Como compromisso com a equidade, detalhamos a seguir a quantidade e proporção de mulheres entre nossos colaboradores:

Colaboradores	2024				2025			
	Mulheres	Homens	Total geral	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total geral	% Mulheres
Liderança	18,0	128,0	146,0	12,33%	25,0	134,0	159,0	15,72%
Não Liderança	451,0	2.610,0	3.061,0	14,73%	425,0	2.365,0	2.790,0	15,23%
Total	469,0	2.738,0	+ 3.207,0	14,62%	450,0	2.499,0	+ 2.949,0	15,26%

A tabela a seguir compara a quantidade de executivos na Companhia entre os anos de 2024 e 2025, segregada por genero:

Nº membros	2024				2025			
	Mulheres	Homens	Total geral	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total geral	% Mulheres
Diretoria Estatutária	1,0	6,0	7,0	14,29%	1,0	6,0	7,0	14,29%
Conselho de Administração	-	4,0	4,0	0,00%	-	4,0	4,0	0,00%
Conselho Fiscal	-	6,0	6,0	0,00%	-	6,0	6,0	0,00%
Total	1,0	16,0	+ 17,0	5,88%	1,0	16,0	+ 17,0	5,88%

A tabela a seguir, apresenta a média salarial dos colaboradores da Companhia, segmentada por gênero:

Remuneração Anual (Média R\$) ¹	2024		2025	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Liderança	165.660,9	217.310,3	170.028,9	243.482,2
Não Liderança	48.321,6	44.334,1	53.368,2	48.398,8

¹ Remuneração média anual (R\$) fixa e variável

A Energisa segue com o compromisso de criar uma força de trabalho resiliente e ágil, garantindo a competitividade e o sucesso a longo prazo, com a visão de um futuro em que pessoas e tecnologia caminham juntas para garantir excelência, segurança e sustentabilidade.

9.2 Responsabilidade socioambiental

A Energisa mantém atuação estruturada em iniciativas socioculturais e ambientais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável nas regiões onde opera. Essa atuação está inserida na Estratégia de Sustentabilidade da Companhia, desenhada em 2022, que reflete uma trajetória centenária construída de forma orgânica e organizada em três causas prioritárias — Ação pelo Clima, Transformação Energética e Mobilidade Social. A estratégia é desdobrada em cinco objetivos e nove compromissos públicos, por meio dos quais a Companhia também contribui de forma ativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

No âmbito social e cultural, a Energisa apoia projetos voltados à valorização das identidades regionais, à preservação da memória local e ao fortalecimento da economia criativa, alinhando seus investimentos à agenda ASG e à promoção da diversidade cultural.

Em 2025, a Energisa Mato Grosso destinou aproximadamente R\$ 6,0 milhões a iniciativas de impacto socioambiental, abrangendo programas nas áreas de educação, cultura e esporte. Esses investimentos contribuem para o fortalecimento do capital social nas comunidades atendidas, ampliando a inclusão, estimulando práticas sustentáveis e consolidando a atuação responsável da Companhia em suas áreas de concessão, em linha com seus compromissos públicos de longo prazo.

Eficiência energética

O Grupo Energisa mantém compromisso permanente com eficiência energética e sustentabilidade, integrando essas frentes à sua estratégia operacional e regulatória. Em 2025, a Energisa Mato Grosso destinou mais de R\$ 19 milhões ao Programa de Eficiência Energética (PEE), reforçando sua atuação na racionalização do consumo e na promoção de soluções energeticamente mais eficientes em sua área de concessão.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o projeto Nossa Energia, voltado à educação para o consumo consciente e à substituição de equipamentos ineficientes em comunidades atendidas pela Companhia. No período, foram substituídas 102 mil lâmpadas LED, 254 geladeiras e 4.229 ventiladores, contribuindo para a redução do consumo de energia e para o alívio do orçamento das famílias beneficiadas.

As iniciativas implementadas no âmbito do PEE geram benefícios socioambientais mensuráveis ao promover o uso eficiente da energia, reduzir desperdícios e ampliar o acesso a tecnologias mais sustentáveis, em linha com os compromissos de sustentabilidade da Companhia e com a criação de valor de longo prazo para a sociedade.

Iniciativas socioculturais

No âmbito sociocultural, o Grupo Energisa desenvolve iniciativas alinhadas à agenda ASG, com foco na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento das economias locais nas regiões onde atua. A Companhia apoia manifestações culturais autênticas, incentiva a preservação da memória e fomenta a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, inclusive em biomas sensíveis e territórios de maior vulnerabilidade socioambiental.

A implementação dessas iniciativas ocorre por meio de suas organizações sociais, com destaque para o Instituto Energisa, que atua como braço estruturado de investimento social privado do Grupo. O Instituto tem como propósito potencializar o desenvolvimento dos territórios por meio de projetos educacionais, culturais, sociais e esportivos, promovendo impacto positivo e geração de valor compartilhado.

No segmento cultural, o Instituto Energisa promove ações voltadas ao estímulo das expressões artísticas locais, por meio de programação multilinguagem e inclusiva, fortalecendo cadeias produtivas da cultura e ampliando o acesso da população a bens e serviços culturais.

Complementarmente, o Programa Energisa Cultural, lançado em 2022, apoia projetos culturais em diferentes estados do país, por meio de mecanismos de incentivo fiscal. O Programa opera com fluxo contínuo de inscrição e compõe o portfólio estruturado de investimentos culturais do Grupo, em linha com sua estratégia de sustentabilidade e compromisso de longo prazo com o desenvolvimento regional.

Sustentabilidade na cadeia de fornecedores

Em 2025, a Energisa concentrou seus esforços em sustentabilidade na gestão da cadeia de fornecedores, reforçando o compromisso com as práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a responsabilidade compartilhada quanto à adoção de padrões sustentáveis por seus parceiros.

Nesse contexto, teve continuidade o Programa Sinergisa, voltado ao desenvolvimento dos fornecedores do Grupo Energisa. A iniciativa contempla avaliações de gestão e a disseminação de práticas e referenciais reconhecidos internacionalmente, com o objetivo de aprimorar os padrões de materiais e serviços contratados. Além de contribuir para a mitigação de riscos na cadeia de suprimentos, o programa estimula a evolução contínua dos processos e da governança dos parceiros.

A Companhia mantém monitoramento sistemático de seus fornecedores, incentivando a adoção de melhorias estruturais em seus processos produtivos, em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, priorizando relações comerciais com parceiros alinhados às melhores práticas de mercado.

Adicionalmente, o material orientativo utilizado nas avaliações e no Programa de Desenvolvimento Assistido foi revisado ao longo do período, assegurando maior aderência às diretrizes e recomendações ASG.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

10.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

10.2 Emissão de debêntures

Em 20 de fevereiro de 2026, a Companhia efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no montante de R\$ 370,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 10 de março de 2026, a Companhia efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

10.3 Dividendos do exercício de 2025

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$166,9 milhões, equivalentes a R\$0,76 (reais) por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados no dia 10 de abril de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

A Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Balanço patrimonial ativo

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	152.720	97.844
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	765.860	1.491.997
Consumidores e concessionárias	6	1.269.563	1.288.337
Títulos de créditos a receber		320	343
Estoques		33.943	28.255
Tributos a recuperar	7	470.835	500.558
Instrumentos financeiros derivativos	32	42.294	153.159
Ativos financeiros setoriais	9	345.387	86.116
Outros créditos	10	529.830	400.793
Total do circulante		3.610.752	4.047.402
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	44.840	42.666
Consumidores e concessionárias	6	119.165	157.795
Títulos de créditos a receber		6.076	7.129
Tributos a recuperar	7	600.088	631.046
Instrumentos financeiros derivativos	32	131.805	246.355
Ativos financeiros setoriais	9	127.386	48.718
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	8.236.715	6.851.531
Depósitos judiciais	23	95.571	86.718
Outros créditos	10	158.823	152.126
		9.520.469	8.224.084
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	14	1.281.637	730.962
Investimentos		6.261	6.258
Imobilizado	15	63.677	53.071
Intangível	16	908.050	1.103.211
Total do não circulante		11.780.094	10.117.586
Total do ativo		15.390.846	14.164.988

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

2 Balanço patrimonial passivo

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	17	668.544	561.889
Encargos de dívidas	18	24.248	57.479
Empréstimos e financiamentos	18	338.126	868.878
Debêntures	19	101.497	227.713
Impostos e contribuições sociais	20	62.333	158.293
Dividendos	25.6	1.315	1.516
Obrigações estimadas		33.208	31.694
Contribuição de iluminação pública		37.856	34.545
Encargos setoriais	22.1	126.945	112.537
Incorporação de redes	22.2	22.703	18.350
Passivos financeiros setoriais	9	146.796	160.377
Instrumentos financeiros derivativos	32	85.603	108.561
Benefícios pós-emprego	33	1.847	2.900
Arrendamentos Operacionais		2.908	2.922
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	21	133.980	185.616
Outros passivos	24	101.295	113.896
Total do circulante		1.889.204	2.647.166
Não circulante			
Fornecedores	17	42.287	40.873
Empréstimos e financiamentos	18	2.211.739	2.417.356
Debêntures	19	5.997.077	3.381.131
Impostos e contribuições sociais	20	3.240	2.519
Impostos e contribuições sociais diferidos	12	459.029	514.060
Passivos financeiros setoriais	9	311.595	189.469
Instrumentos financeiros derivativos	32	111.110	120.659
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	23	39.222	45.779
Encargos setoriais	22.1	49.364	43.871
Benefícios pós-emprego	33	10.503	12.153
Arrendamentos Operacionais		7.167	5.558
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	21	197.088	389.016
Outros passivos	24	129.621	95.500
Total do não circulante		9.569.042	7.257.944
Patrimônio líquido			
Capital social	25.1	1.680.454	1.677.113
Reserva de capital	25.2	21.815	23.434
Reserva de lucros	25.3 a 25.5	2.010.361	1.977.404
Dividendos adicionais propostos	25.6	166.874	525.461
Ajuste de avaliação patrimonial		13.207	19.971
Outros resultados abrangentes	25.7	39.889	36.495
Total do patrimônio líquido		3.932.600	4.259.878
Total do passivo e patrimônio líquido		15.390.846	14.164.988

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

3 Demonstração do resultado

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida		8.982.129	8.214.479
Custo do serviço de energia elétrica		(3.954.637)	(3.679.490)
Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros		(2.711.184)	(2.246.139)
Lucro bruto		2.316.308	2.288.850
Despesas gerais e administrativas		(441.134)	(447.867)
Outras receitas		11.119	4.497
Outras despesas		(171.330)	(118.784)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		1.714.963	1.726.696
Receitas financeiras		458.933	353.469
Despesas financeiras		(1.195.021)	(863.145)
Despesas financeiras líquidas		(736.088)	(509.676)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		978.875	1.217.020
Imposto de renda e contribuição social corrente		(164.485)	51.438
Imposto de renda e contribuição social diferido		56.889	(180.376)
Lucro líquido do exercício		871.279	1.088.082
Lucro básico e diluído ação preferencial – R\$		4,1083	5,1100
Lucro básico e diluído ação ordinária – R\$		3,7349	4,6400

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

4 Demonstração do resultado abrangente

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		871.279	1.088.082
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos	25.7	3.394	12.390
Total de outros resultados abrangentes do exercício		874.673	1.100.472

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

5 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Total
			Outras Reservas de Capital	Legal	Retenção de lucros	Incentivo fiscal (imposto de renda)					
Saldos em 01 de janeiro de 2024		1.677.113	23.641	282.384	400.897	1.008.155	316.348	-	28.469	24.105	3.761.112
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	(316.348)	-	-	-	(316.348)
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	(207)	-	-	-	-	-	-	-	(207)
Realização da reserva de reavaliação	25.6	-	-	-	-	-	-	12.877	(12.877)	-	-
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	25.6	-	-	-	-	-	-	(4.379)	4.379	-	-
Dividendos prescritos	25.6	-	-	-	-	-	-	566	-	-	566
Lucro líquido do exercício	30	-	-	-	-	-	-	1.088.082	-	-	1.088.082
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:											-
Reserva legal	25.3	-	-	52599	-	-	-	(52.599)	-	-	-
Reserva de incentivo fiscal (imposto de renda/ reinvestimento)	25.4	-	-	-	-	151.844	-	(151.844)	-	-	-
Dividendos	25.6	-	-	-	-	-	-	(285.717)	-	-	(285.717)
Dividendos adicionais propostos	25.6	-	-	-	-	-	525.461	(525.461)	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	25.5	-	-	-	81.525	-	-	(81.525)	-	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											-
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25.7	-	-	-	-	-	-	-	-	18.773	18.773
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25.7	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.383)	(6.383)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.677.113	23.434	334.983	482.422	1.159.999	525.461	-	19.971	36.495	4.259.878
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	(525.461)	-	-	-	(525.461)
Aumento de capital com reservas conf. AGOE 28/04/2025		3.341	(3.341)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares conf. AGOE 28/04/2025		-	-	-	(81.525)	-	-	-	-	-	(81.525)
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	1.722	-	-	-	-	-	-	-	1.722
Realização da reserva de reavaliação	25.6	-	-	-	-	-	-	10.249	(10.249)	-	-
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	25.6	-	-	-	-	-	-	(3.485)	3.485	-	-
Dividendos prescritos	25.6	-	-	-	-	-	-	811	-	-	811
Lucro líquido do exercício	30	-	-	-	-	-	-	871.279	-	-	871.279
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:											-
Reserva legal	25.3	-	-	1.106	-	-	-	(1.106)	-	-	-
Reserva de incentivo fiscal (imposto de renda/ reinvestimento)	25.4	-	-	-	-	113.376	-	(113.376)	-	-	-
Dividendos	25.6	-	-	-	-	-	-	(597.498)	-	-	(597.498)
Dividendos adicionais propostos	25.6	-	-	-	-	-	166.874	(166.874)	-	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											-
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25.7	-	-	-	-	-	-	-	-	5.143	5.143
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25.7	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.749)	(1.749)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.680.454	21.815	336.089	400.897	1.273.375	166.874	-	13.207	39.889	3.932.600

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

6 Demonstração do valor adicionado

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	26	10.909.302	10.439.938
Outras receitas	28	11.119	4.497
Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	26 e 29	1.779.341	1.325.325
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	(172.171)	(173.230)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida		(4.335.877)	(3.999.543)
Materiais e serviços de terceiros		(430.243)	(440.357)
Outros custos operacionais		(1.991.773)	(1.538.767)
		(6.757.893)	(5.978.667)
Valor adicionado bruto		5.769.698	5.617.863
Depreciação, Amortização e Exaustão	27	(384.161)	(327.707)
Valor adicionado líquido		5.385.537	5.290.156
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	29	481.277	370.674
Valor adicionado total a distribuir		5.866.814	5.660.830
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		159.716	146.546
Benefícios		88.180	87.922
FGTS		25.615	22.667
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		1.931.080	1.828.498
Tributos		659.916	693.082
Obrigações Intra-setoriais		1.271.164	1.135.416
Estaduais		1.570.717	1.606.720
Municipais		2.455	2.474
Obrigações intrasetoriais			
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		1.216.517	877.085
Aluguéis		1.255	836
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	25.6	763.561	810.612
Lucros retidos	25.3	107.718	277.470
		5.866.814	5.660.830

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

7 Demonstração dos fluxos de caixa

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		871.279	1.088.082
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	12	107.596	128.938
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		524.152	972.558
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	13	(307.901)	(297.048)
Amortização e depreciação	27	384.161	327.707
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	172.171	173.230
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	23	32.948	69.287
Marcação a mercado de dívidas	32	104.923	(196.506)
Marcação a mercado de derivativos	32	(105.716)	226.508
Instrumentos financeiros derivativos	32	366.292	(335.397)
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível		91.862	48.705
Programa de remuneração variável (ILP)	11	1.722	(207)
Redução (aumento) dos ativos			
Consumidores e concessionárias	6	(76.465)	1.065.139
Títulos de créditos a receber		(50.038)	201
Estoques		(5.688)	(5.153)
Tributos a recuperar	7	(111.787)	(126.906)
Cauções e depósitos vinculados	23	4.870	(38.109)
Outros créditos		(197.388)	(196.202)
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	17	132.754	(37.791)
Obrigações estimadas		1.514	7.913
Impostos e contribuições sociais		173.569	(456.554)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(192.084)	(115.027)
Variação dos ativos e passivos financeiros setoriais	9	(520.047)	(387.437)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	23	(38.649)	(86.435)
Outras contas a pagar		65.210	34.792
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.429.260	1.864.288
Atividades de investimentos			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados		898.745	(593.086)
Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção	14,15 e 16	(1.803.396)	(1.291.194)
Alienação de bens do imobilizado e intangível	14,15 e 16	11.119	4.497
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos		(893.532)	(1.879.783)
Atividades de financiamento			
Novos empréstimos e financiamentos	18 e 19	2.614.880	3.724.352
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	18 e 19	(983.303)	(2.471.657)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros	18 e 19	(702.187)	(537.705)
Pagamento pela incorporação de redes	22.2	(123.431)	(154.849)
(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos		(78.938)	(1.278)
Pagamentos de dividendos	25.6	(1.203.874)	(601.757)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		(3.999)	(5.982)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento		(480.852)	(48.876)
Variação líquida do caixa		54.876	(64.371)
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	5	97.844	162.215
Caixa mais equivalentes de caixa finais	5	152.720	97.844
Variação líquida do caixa		54.876	(64.371)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

8 Balanço social

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A						
BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2025						
(Em milhares de reais)						
1 - Base de cálculo	2025			2024		
Receita líquida (RL)	8.982.129			8.214.479		
Resultado operacional (RO)	978.875			1.217.020		
Folha de pagamento bruta (FPB)	352.566			322.448		
2 - Indicadores sociais internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	51.764	14,68%	0,58%	56.526	17,53%	0,69%
Encargos sociais compulsórios	45.543	12,92%	0,51%	53.931	16,73%	0,66%
Previdência privada	9.880	2,80%	0,11%	10.130	3,14%	0,12%
Saúde	31.798	9,02%	0,35%	1.414	0,44%	0,02%
Segurança e saúde no trabalho	20.997	5,96%	0,23%	21.063	6,53%	0,26%
Educação	-	0,00%	0,00%	187	0,06%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	2.421	0,69%	0,03%	1.312	0,41%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	315	0,09%	0,00%	315	0,10%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	42.164	11,96%	0,47%	26.042	8,08%	0,32%
Outros	4.304	1,22%	0,05%	4.522	1,40%	0,06%
Total - Indicadores sociais internos	209.186	59,34%	2,33%	175.442	54,42%	2,15%
3 - Indicadores sociais externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação	1.795	0,18%	0,02%	1.722	0,14%	0,02%
Cultura	1.443	0,15%	0,02%	2.643	0,21%	0,03%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	1.724	0,18%	0,02%	380	0,03%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	1.130	0,12%	0,01%	909	0,07%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	6.092	0,63%	0,07%	5.654	0,45%	0,06%
Tributos (excluídos encargos sociais)	3.458.709	353,34%	38,51%	2.248.345	184,74%	27,37%
Total - Indicadores sociais externos	3.464.801	353,97%	38,58%	2.253.999	185,20%	27,43%
4 - Indicadores ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	110.478	11,29%	1,23%	288.155	23,42%	3,51%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	2	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	110.478	11,29%	1,23%	288.157	23,42%	3,51%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do corpo funcional	2025			2024		
Nº de empregados(as) ao final do período	2.936			3.195		
Nº de admissões durante o período	356			1.264		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	3.892			2.983		
Nº de estagiários(as)	27			28		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	402			310		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	450			469		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	16,45%			12,86%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	2.167			2.352		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	52,00%			50,00%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	140			130		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2025			Metas 2026		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	47,80			47,80		
Número total de acidentes de trabalho	20			10		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	() incentivará e seguirá a OIT	() não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	() incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolverá	(X) apoiará	() organizará e incentivará	() não se envolverá	(X) apoiará	() organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 866.820	no Procon 5.584	na Justiça 7.121	na empresa 866.820	no Procon 5.138	na Justiça 7.290
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100,07%	no Procon 90%	na Justiça 39%	na empresa 98,70%	no Procon 92%	na Justiça 43%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2025: 5.866.814			Em 2024: 5.660.830		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	60% governo 5% colaboradores(as) 13% acionistas 20% terceiros 2% retido			61% governo 5% colaboradores(as) 14% acionistas 16% terceiros 5% retido		
7 - Outras informações	2025			2024		
7) Investimentos sociais						
7.1 - Programa Luz para todos	-			-		
7.1.1 - Investimento da União	1			2.991		
7.1.2 - Investimento do Estado	-			-		
7.1.3 - Investimento do Município	-			-		
7.1.4 - Investimento da Concessionária	-			331		
Total - Programa Luz para todos (7.1.1 a 7.1.4)	1			3.322		
7.2 - Programa de eficiência energética	19.316			13.321		
7.3 - Programa de pesquisa e desenvolvimento	947			4.695		
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)	20.263			18.016		

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às demonstrações financeiras
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o estado de Mato Grosso, atendendo 1.731.807 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 142 municípios no estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 26, respectivamente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a *IFRS Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 32.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se aos registros dos efeitos decorrentes de:

- I – Nota explicativa nº 6 – Consumidores e concessionárias: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;

- II - Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária;
- III - Nota explicativa nº 12 - Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: análise da recuperabilidade dos tributos diferidos;
- IV - Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão: ativo de contrato;
- V - Nota explicativa nº 15 - Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- VI - Nota explicativa nº 16 - Intangível: previsão de vida útil dos ativos;
- VII - Nota explicativa nº 23 - Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental: estimativa de perda em processos;
- VIII - Nota explicativa nº 27 - Custos e despesas operacionais: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica comprada para revenda;
- IX - Nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e
- X - Nota explicativa nº 33 - Benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós emprego.

3. Políticas contábeis materiais e novos pronunciamentos contábeis

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Políticas contábeis materiais

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido, sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação;
- b. **Consumidores e concessionárias** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;
- c. **Ajuste a valor presente** - determinados créditos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações;
- d. **Tributos a recuperar** - referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável;

- e. **Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- f. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço;
- g. **Transações com partes relacionadas - Remuneração dos administradores** - A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, considera cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) - Divulgações de Partes Relacionadas.
- h. **Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** - os tributos correntes sobre o lucro são mensurados pelo valor esperado recuperado ou pago às autoridades fiscais, aplicando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes ou substancialmente promulgadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no período de apuração. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, após as adições e exclusões previstas na legislação tributária.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável. Os tributos diferidos são contabilizados no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, hipótese em que o tributo diferido é igualmente reconhecido no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A realização dos ativos fiscais diferidos é revisada ao final de cada exercício social e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis em montante suficiente para permitir a compensação total ou parcial desses ativos, o saldo é reduzido ao valor recuperável.

Ativos e passivos fiscais correntes são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui o direito legal de compensá-los perante a mesma autoridade tributária e a legislação tributária permite a liquidação pelo montante líquido. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionam com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e quando há intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Em conformidade com o ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que a autoridade tributária aceitará determinado tratamento tributário adotado. Quando se conclui que a aceitação do tratamento tributário é improvável, o efeito da incerteza sobre os tributos correntes ou diferidos é refletido no resultado do exercício pelo método que melhor estime a resolução da incerteza.

No que se refere aos incentivos fiscais concedidos pela SUDAM, como há segurança razoável de que as condições estabelecidas na legislação para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado do exercício e os montantes correspondentes são destinados à Reserva de Incentivos Fiscais no patrimônio líquido, na qual são mantidos até sua eventual capitalização ou absorção de prejuízos, observadas as restrições legais aplicáveis;

- i. **Ativo financeiro indenizável da concessão** – corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e a Companhia, no qual estabelecem e determinam que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

As características do contrato de concessão fornecem à Administração a base para entender que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras estão atendidas, refletindo o negócio de distribuição de energia elétrica.

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, e foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras, bem como é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão;

- j. **Ativo contratual – Infraestrutura em construção** – é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrarem pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. Quanto da entrada em operação os ativos são transferidos para o Intangível – contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao Poder Concedente mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável.

No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20;

- k. **Imobilizado** – itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- L. Intangível** – compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16) e softwares.

Contratos de concessão do serviço público

Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, ou seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar, via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

Direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16)

Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

O reconhecimento inicial e subsequente considera:

– *Intangível direito de uso*: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- *Passivo de arrendamento*: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;

Softwares

Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição/desenvolvimento, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos.

m. Redução a valor recuperável

Ativo não financeiro

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

- (i) **Receitas** – as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado;
- (ii) **Custos e despesas operacionais** – os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) **Investimentos de capital** – os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração.

A Companhia, em conformidade com CPC 01, avaliou os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida e não identificou indicativos de perdas, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida os testes de recuperação não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas nos exercícios findos em 2025 e 2024;

- n. Empréstimos, financiamentos e debêntures** – são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

Juros e encargos financeiros – são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório;

- o. Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros;

- p. Dividendos** – os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;

- q. Receita operacional** – as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização – CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados.

A receita de fornecimento de energia elétrica faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção da infraestrutura corresponde as receitas e custos apurados durante o período de

construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração.

A receita de constituição e amortização de CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado, quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia. São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

- r. **Cobertura de Seguros** - a política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes;

s. **Instrumentos financeiros e operações de hedge**

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação

de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração – CPC 48/IFRS 9:

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o

volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas – Nota explicativa nº 2.3;
- Consumidores e concessionárias – Nota explicativa nº 6; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos – Nota explicativa nº 32.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa para os ativos financeiros não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perdas de crédito esperadas de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de consumidores e concessionárias a Companhia realiza duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo e compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração – os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Mensuração subsequente – a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.
Passivos financeiros ao custo amortizado	Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em “Swap”, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de hedge de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, busca operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo. No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge* (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os *hedges* que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de *hedge* são registrados conforme descrito abaixo:

Para os *hedges* de valor justo, a mudança no valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como despesas financeiras.

Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do *hedge*, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 32, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente;

- t. Benefícios pós-emprego** – a Companhia oferece aos seus colaboradores planos de benefícios previdenciários, assistência médico-hospitalar e outros benefícios pós-empregos. Os planos de benefícios para suplementação de aposentadoria e pensões são classificados nas modalidades benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). O valor presente das obrigações dos planos de benefício definido é calculado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado, com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, variação dos benefícios, expectativa de vida, e outras variáveis. A taxa de desconto é o rendimento observado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. Na modalidade de benefício definido quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. Quando o cálculo atuarial resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Na modalidade de contribuição definida, no qual a Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuariais desse plano, as obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

A Companhia participa do custeio dos planos de assistência médico-hospitalar aos seus empregados, que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

A Companhia concede a seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), firmado em Acordo Coletivo de Trabalho. A gratificação varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido;

- u. Demonstração do valor adicionado** – preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte complementar às demonstrações financeiras.

3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC– Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais. Portanto, não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras.

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: (i) aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras; (ii) exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela Administração, e (iii) introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. As aplicações serão avaliadas pela Administração.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

4. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 142 municípios do estado de Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

5. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	152.720	97.844
Total – circulante	152.720	97.844

5.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	2025	2024
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	3.167	10.408
Fundos de investimentos	11.488	11.948
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	471	27.831
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	398	1.108
Fundo de renda fixa	398.016	729.374
Compromissadas	56.525	269.265
Fundo multimercado	83.102	66.691
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	92.272	156.114
Letra Financeira (LF)	88.182	164.122
Nota de Crédito (NC)	1.070	3.542
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	14.221	51.594
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	16.948	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽²⁾	44.840	42.666
Total ⁽³⁾	810.700	1.534.663
Circulante	765.860	1.491.997
Não circulante	44.840	42.666

⁽¹⁾ Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

⁽²⁾ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽³⁾ Inclui R\$49.139 (R\$53.858 em 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, sendo classificados no ativo não circulante aqueles que não possuem liquidez imediata e apresentam vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 2025 equivale a 98,3% (100,9% em 2024) do CDI.

6. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2025	2024
Valores correntes:									
Residencial	163.180	-	165.900	34.670	3.062	12.539	(57.675)	321.676	329.151
Industrial	80.017	-	10.104	2.332	3.332	21.414	(21.520)	95.679	89.928
Comercial	81.258	-	26.214	7.076	1.733	20.264	(22.398)	114.147	114.203
Rural	92.767	-	25.461	11.057	16.685	11.370	(12.173)	145.167	133.082
Poder público	41.944	-	3.053	144	96	782	(800)	45.219	50.322
Iluminação pública	18.364	-	363	-	286	1.912	(1.914)	19.011	18.969
Serviço público	15.332	-	6.694	3.765	5.408	44.697	(44.744)	31.152	31.216
Fornecimento não faturado	389.276	-	-	-	-	-	(4.179)	385.097	382.096
(-) Arrecadação em processo de classificação	(126)	-	-	-	-	-	-	(126)	(145)

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (1)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2025	2024
Valores renegociados:									
Residencial	23.269	65.201	12.257	7.962	8.944	73.948	(125.418)	66.163	71.646
Industrial	2.302	16.204	1.027	1.257	1.691	12.556	(18.528)	16.509	11.125
Comercial	10.049	49.085	3.606	2.207	2.146	24.748	(42.971)	48.870	41.873
Rural	5.480	15.178	2.298	1.300	1.936	5.539	(13.392)	18.339	18.558
Poder público (2)	1.970	69.004	177	-	-	97	(97)	71.151	79.040
Iluminação pública	237	3.502	-	-	-	24	(24)	3.739	5.434
Serviço público	1.450	13.595	2	-	-	3.049	(3.049)	15.047	6.583
(-) Ajuste a Valor Presente (3)	(1.096)	(61.823)	-	-	-	-	-	(62.919)	(50.856)
Subtotal - consumidores	925.673	169.946	257.156	71.770	45.319	232.939	(368.882)	1.333.921	1.332.225
Suprimento de energia (4)	48.937	-	-	-	-	-	-	48.937	53.917
Outros (5)	(6.475)	-	-	-	-	165.813	(153.468)	5.870	59.990
Total	968.135	169.946	257.156	71.770	45.319	398.752	(522.350)	1.388.728	1.446.132
Circulante								1.269.563	1.288.337
Não circulante								119.165	157.795

(1) Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 – circulante e não circulante	521.359	467.598
Provisões líquidas constituídas no exercício (*)	229.273	180.441
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(172.529)	(126.680)
Saldos em 2025 e 2024 – circulante e não circulante	578.103	521.359
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	522.350	515.971
Títulos de créditos a receber	52.739	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 10)	3.014	3.763

(*) Inclui provisão constituída no montante de R\$57.102 (R\$7.211 em 2024), referente a ICMS geração distribuída (GD) contabilizados em outros resultados.

(2) **Valores renegociados – Poder Público:** inclui R\$58.145 (R\$65.908 em 2024), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

(3) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(4) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	2025	2024
Créditos a vencer	48.937	53.917
Subtotal créditos CCEE	48.937	53.917
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(135.990)	(30.743)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (*)	(1.669)	(8.995)
Total créditos (débitos) CCEE	(88.722)	14.179

(*) Vide nota explicativa nº 17.

(5) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS Demanda: inclui R\$79.469 (R\$ 80.543 em 2024) de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial –TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$79.469 (R\$80.543 em 2024), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado de Mato Grosso no valor de R\$73.471 (R\$73.600 em 2024), com provisão para perdas estimadas no valor de R\$58.142 (R\$15.329 em 2024) reconhecidos em outros resultados.

7. Tributos a recuperar

	2025	2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	165.922	138.458
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	322.449	273.405
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	129.331	97.221
Contribuições ao PIS e à COFINS	41.923	28.927
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	403.100	586.838
Outros	8.198	6.755
Total	1.070.923	1.131.604
Circulante	470.835	500.558
Não circulante	600.088	631.046

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$980.844 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$554.389 (R\$516.418 em 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$1.132.133 (R\$ 910.424 em 2024).

8. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

8.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 01 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.440 e Nota Técnica nº 74/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste tarifário da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,79%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

8.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

8.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional –SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	2025	2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde
Julho	Vermelha Patamar 1	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1
Outubro	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2
Novembro	Vermelha Patamar 1	Amarela
Dezembro	Amarela	Verde

8.4. Outros assuntos regulatórios – sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019–2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$7.783 (R\$5.017 de atualização financeira devedora em 2024).

8.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido está em análise para aprovação da ANEEL.

Vencimento atual	Novo vencimento
11/12/2027	11/12/2057

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

9. Ativos e passivos financeiros setoriais

	2025			2024		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	-	345.387	345.387	-	86.116	86.116
Não circulante	-	127.386	127.386	-	48.718	48.718
	-	472.773	472.773	-	134.834	134.834
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	104.822	41.974	146.796	142.463	17.914	160.377
Não circulante	-	311.595	311.595	-	189.469	189.469
	104.822	353.569	458.391	142.463	207.383	349.846
Saldo líquido dos ativos e passivos	(104.822)	119.204	14.382	(142.463)	(72.549)	(215.012)

	Saldos em 2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	9.304	371.154	(2.270)	23.022	-	(30.170)	-	371.040
Transporte de energia elétrica - Rede básica	84.088	74.083	(71.013)	6.182	-	-	-	93.340
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.347)	7.457	(4.084)	264	-	-	-	2.290
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	40.909	(17.622)	(33.381)	(3.330)	-	(11.430)	-	(24.854)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(23.983)	223.690	14.945	15.855	-	-	-	230.507
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.322	5.474	(3.660)	218	-	-	-	6.354
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(45.977)	4.003	-	-	-	-	-	(41.974)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(69.200)	(11.863)	35.614	(2.415)	-	-	-	(47.864)
Sobrecontratação de energia	126.877	136.764	(106.748)	691	-	(134.966)	-	22.618
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(189.469)	(89.779)	-	(32.347)	-	-	-	(311.595)
CUSD	(111)	(90)	94	(5)	-	-	-	(112)
Exposição de submercados	(1.047)	11.786	884	1.421	-	-	-	13.044
Garantias financeiras	742	368	(606)	33	-	-	-	537
Saldo a compensar	(3.744)	(3.539)	5.820	420	-	-	-	(1.043)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.376)	(520.533)	603.312	(27.026)	(273.636)	-	66.353	(297.906)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(215.012)	191.353	438.907	(17.017)	(273.636)	(176.566)	66.353	14.382

	Saldo em 2023	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldo em 2024
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(186.031)	51.739	144.693	(1.097)	-	-	-	9.304
Transporte de energia elétrica - Rede básica	74.463	68.449	(62.349)	3.525	-	-	-	84.088
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.515)	(1.968)	2.259	(123)	-	-	-	(1.347)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	7.234	37.513	11.880	2.378	-	(18.096)	-	40.909
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.652	(22.199)	(20.410)	(1.026)	-	-	-	(23.983)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	17.000	1.295	(14.245)	272	-	-	-	4.322
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	-	(45.977)	-	-	-	-	-	(45.977)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(87.225)	(71.717)	94.649	(4.907)	-	-	-	(69.200)
Sobrecontratação de energia	19.803	165.453	(62.552)	4.173	-	-	-	126.877
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(114.935)	(85.085)	24.462	(13.911)	-	-	-	(189.469)
CUSD	(208)	(348)	514	(69)	-	-	-	(111)
Exposição de submercados	(277)	(975)	260	(55)	-	-	-	(1.047)
Garantias financeiras	474	632	(403)	39	-	-	-	742
Saldo a compensar	2.538	(2.529)	(3.669)	(84)	-	-	-	(3.744)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(40.264)	(477.847)	499.666	(35.303)	(266.970)	-	174.342	(146.376)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(289.291)	(383.564)	614.755	(46.188)	(266.970)	(18.096)	174.342	(215.012)

- ⁽¹⁾ **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 2025, foram de R\$176.566 (R\$24.043 recebidos e R\$5.947 repassados em 2024);

- ⁽²⁾ **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2022, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da Selic e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);
- ⁽³⁾ **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022: no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do exercício. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$273.636 (R\$266.970 em abril de 2024).

^(3.1) **Recebimentos/pagamentos**

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$71.650 (R\$207.831 em 2024) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu;

Repasse CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$5.297 (R\$33.489 em abril de 2024).

10. Outros créditos

	2025	2024
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	55.717	60.595
Reembolso custo de O&M ⁽²⁾	4.299	2.917
Subvenção - Baixa Renda ⁽³⁾	22.089	14.969
Subvenção CDE - Descontos tarifários ⁽⁴⁾	335.024	206.198
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	99.365	100.593
Outras ordens em curso	(9.810)	(1.052)
Adiantamentos a fornecedores	4.407	4.358
Adiantamentos a empregados	8.188	7.334
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	32.493	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁵⁾	(7.606)	(8.360)
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁶⁾	35.189	33.202
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁷⁾	85.989	75.222
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁸⁾	14.122	17.368
(-) Provisão para perdas ⁽⁸⁾	(3.014)	(3.763)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁹⁾	4.039	3.510
Outros créditos a receber	8.162	7.335
Total	688.653	552.919
Circulante	529.830	400.793
Não circulante	158.823	152.126

- (1) **Sub-rogação da CCC:** a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						2025	2024
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	4.655	1.179	1.439	1.891
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	24.810	21.293	54.278	58.704
Total		116.703	62.710	29.465	22.472	55.717	60.595
Circulante						7.770	7.824
Não Circulante						47.947	52.771

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (2) **Reembolso custo de O&M:** refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microsistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes.
- (3) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2025, com estimativas de recebimento para o próximo exercício, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 - circulante	14.969	15.884
Subvenção	106.415	90.203
Ressarcimentos	(99.295)	(91.118)
Saldos em 2025 e 2024 - circulante	22.089	14.969

- (4) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 - circulante	206.198	43.129
Subvenção	870.262	611.221
Ressarcimentos	(741.436)	(448.152)
Saldos em 2025 e 2024 - circulante	335.024	206.198

- (5) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a valores oriundos de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (6) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- (7) **Depósito para reinvestimento:** incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (8) **Créditos a receber de terceiros e provisão para perdas:** referem-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (9) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado):** trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2025 foi de R\$307,29/MWh e em 2024 correspondia a R\$300,18/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 97,51% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (99,80% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa S.A. ⁽³⁾	(99.981)	(40.085)	-	(89.054)	(20.575)	(494.298)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁴⁾	(16.611)	-	-	-	(2.828)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(5 e 6)	(27.205)	-	-	-	(4.965)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	(5.999)	3.279	-	(471)	-	168
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1.161	144	-	122	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	152	-	-	34	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(5.767)	-	-	(517)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(27.711)	-	-	(1.783)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	840	(1.846)	-	106	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	65	-	-	9	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	-	(359)	-	-	(4)	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(750)	-	-	(8)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	29	(618)	-	3	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	38	(11.074)	-	4	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	33	(532)	-	3	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	64	(1.019)	-	6	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	27	(268)	-	3	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	-	(13)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	-	(79)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	4	(11.413)	-	-	-	(373)
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	40	(1.855)	-	8	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	96	(2.135)	-	9	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	126	(679)	-	12	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	11	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	10	-	-	1	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás	-	34	-	-	4	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	58	-	-	-	8	-	-
2025	(143.739)	(77.941)	(28.108)	(89.054)	(30.818)	(494.298)	(205)
2024	(147.974)	(73.664)	(24.550)	(40.154)	(31.227)	(466.424)	(396)

(1) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;

(2) A Companhia efetuou a 7ª, 16ª, 19ª e 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 2025 o valor atualizado é de R\$488.130 (R\$466.424 em 2024).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$6.168;

(3) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(4) Refere-se à prestação de serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026.

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao exercício de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022;

(6) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

(7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);

(8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;

(9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	2025	2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	14.361	13.864
Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	669	628
Remuneração da Diretoria	4.748	5.202
Outros benefícios ⁽²⁾	4.195	4.663

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2025;

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 2025, foram de R\$94 e R\$3 (R\$88 e R\$3 em 2024), respectivamente. A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$35 (R\$33 em 2024).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11)*, que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Shareholder Return (TRR)	Restricted Shares				Performance Shares			Concessão de ações extraordinário		Concessão de ações Matching - Líderes	
	Programa:	Programas:				Programas:			Programas:		Programas:	
	5°	6°	7°	8°	6°	7°	8°	7°	8°	7°	8°	
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão	
Total de opções de ações (units) outorgadas	49.711	28.862	24.440	38.682	28.862	24.440	38.682	11.728	22.172	1.323	1.418	
Opções de ações (units) prescritas	49.711	3.823	N/A	N/A	3.649	N/A	N/A	N/A	N/A	1.323	N/A	
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	
Data de início vesting	13/05/2022	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025	
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	N/A	N/A	N/A	N/A	
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	N/A	N/A	N/A	N/A	
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	N/A	N/A	N/A	N/A	
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$ 46,79	R\$ 45,05	R\$44,11	R\$ 48,56	R\$ 41,38	R\$ 46,79	R\$ 45,05	R\$ 45,71	R\$ 45,05	
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi contabilizado o valor de R\$1.722 (R\$207 de reversão em 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$7.015 (R\$5.293 em 2024).

12. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	2025	2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	215.636	185.417
Contribuição Social	77.629	66.750
Total - ativo não circulante	293.265	252.167
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(553.157)	(563.402)
Contribuição Social	(199.137)	(202.825)
Total - passivo não circulante	(752.294)	(766.227)
Total líquido - passivo não circulante	(459.029)	(514.060)

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	2025		2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	578.103	196.555	521.359	177.262
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	148.855	50.611	108.196	36.786
Ajuste a Valor Presente (AVP)	62.919	21.392	50.856	17.291
Provisão para contingências judiciais e administrativas	39.222	13.336	45.779	15.565
Instrumentos financeiros - derivativos	22.614	7.689	(170.294)	(57.900)
Provisão para ajustes atuariais	10.832	3.683	15.478	5.263
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(2.089.724)	(710.506)	(1.807.474)	(614.541)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(51.823)	(17.620)	(32.593)	(11.082)
Marcação a mercado - dívida	(30.193)	(10.266)	(135.116)	(45.939)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(20.008)	(6.803)	(30.256)	(10.287)
Outras diferenças temporárias	(20.881)	(7.100)	(77.875)	(26.478)
Total líquido - passivo não circulante	(1.350.084)	(459.029)	(1.511.940)	(514.060)

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	26.456
2027	28.945
2028	27.186
2029	24.942
2030	18.053
2031 a 2033	84.392
Após 2033	83.291
Total	293.265

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do exercício, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	2025	2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	978.875	1.217.020
Alíquota fiscal combinada nominal	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais	(332.818)	(413.787)
Ajustes:		
Incentivo fiscal – Redução 75% IRPJ e adicionais e depósito para reinvestimento (SUDAM) ⁽¹⁾	113.376	151.845
Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	6.826	7.190
Incentivo fiscal – Outros ⁽³⁾	21.888	7.433
Reconhecimento de indêbitos tributários e outros ⁽⁴⁾	82.832	108.184
Juros Selic sobre recuperação de indêbitos tributários ⁽⁴⁾	8.182	10.747
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(288)	(550)
Outros ajustes	(7.594)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(107.596)	(128.938)
Alíquota efetiva	10,99%	10,59%

- ⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais – Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08;

Depósitos para reinvestimento: Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

- ⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

- ⁽³⁾ Referem-se a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia como: PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), acréscimo moratório, doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006. Em 2025 inclui os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF.

- ⁽⁴⁾ **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Pat em dobro/Custo de Debêntures/Benefício pós-emprego (unificado):

Inclui créditos tributários de exercícios anteriores utilizados pela Companhia no período, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de

4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, bem como à adequação do tratamento fiscal dos custos de emissão de debêntures, nos termos do art. 38-B do Decreto-Lei nº 1.598/1977. Inclui, ainda, efeitos relacionados aos benefícios pós-emprego, cujas provisões atuariais não são dedutíveis até sua realização financeira, gerando diferenças temporárias e respectivos impostos diferidos, sendo as contribuições efetivamente pagas, inclusive para equacionamento de déficit atuarial, quando formalizado por contrato de confissão de dívida, dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, observado o limite de 20% da folha, nos termos do art. 11 da Lei nº 9.532/1997.

13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$307.901 (R\$297.048 em 2024).

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 – não circulante	6.851.531	5.557.646
Adições no exercício ⁽¹⁾	1.129.726	1.047.908
Baixas no exercício	(52.443)	(51.071)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	307.901	297.048
Saldos em 2025 e 2024 – não circulante	8.236.715	6.851.531

⁽¹⁾ Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;

⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 2024	Adições	Transferências			Saldos em 2025
			Intangível – contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	941.022	1.918.210	(186.594)	(1.192.799)	5.317	1.485.156
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	210.060	67.450	(10.918)	(63.073)	-	203.519
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	730.962	1.850.760	(175.676)	(1.129.726)	5.317	1.281.637

	Saldos em 2023	Adições	Transferências			Saldos em 2024
			Intangível – contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	849.032	1.465.046	(246.983)	(1.130.343)	4.270	941.022
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	239.467	69.218	(16.190)	(82.435)	-	210.060
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	609.565	1.395.828	(230.793)	(1.047.908)	4.270	730.962

⁽¹⁾ O montante de R\$175.676 (R\$230.793 em 2024) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$5.317 (R\$4.270 em 2024), foi reclassificado do imobilizado.

⁽²⁾ O montante de R\$1.129.726 (R\$1.047.908 em 2024) foi transferido para o ativo financeiro indenizável da concessão.

15. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	13.022	-	9.334	-	-	22.356
Máquinas e equipamentos	10,62%	58.912	-	11.070	(365)	-	69.617
Veículos	14,29%	2.603	-	291	-	-	2.894
Móveis e utensílios	6,25%	10.883	-	858	-	-	11.741
Total do imobilizado em serviço		85.420	-	21.553	(365)	-	106.608
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.603)	-	-	-	(455)	(2.058)
Máquinas e equipamentos		(38.184)	-	-	-	(3.728)	(41.912)
Veículos		(473)	-	-	-	(387)	(860)
Móveis e utensílios		(6.067)	-	-	-	(480)	(6.547)
Total da depreciação acumulada		(46.327)	-	-	-	(5.050)	(51.377)
Subtotal do imobilizado		39.093	-	21.553	(365)	(5.050)	55.231
Imobilizado em curso		13.978	21.632	(27.164)	-	-	8.446
Total do imobilizado		53.071	21.632	(5.611)	(365)	(5.050)	63.677

	Taxa média de depreciação	Saldos em 2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 2024
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	12.284	-	738	-	-	13.022
Máquinas e equipamentos	11,40%	51.896	-	7.016	-	-	58.912
Veículos	14,29%	2.405	-	348	(150)	-	2.603
Móveis e utensílios	6,25%	10.059	-	824	-	-	10.883
Total do imobilizado em serviço		76.644	-	8.926	(150)	-	85.420
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.189)	-	-	-	(414)	(1.603)
Máquinas e equipamentos		(34.894)	-	-	-	(3.290)	(38.184)
Veículos		(163)	-	-	34	(344)	(473)
Móveis e utensílios		(5.618)	-	-	-	(449)	(6.067)
Total da depreciação acumulada		(41.864)	-	-	34	(4.497)	(46.327)
Subtotal do imobilizado		34.780	-	8.926	(116)	(4.497)	39.093
Imobilizado em curso		9.346	17.825	(13.193)	-	-	13.978
Total do imobilizado		44.126	17.825	(4.267)	(116)	(4.497)	53.071

⁽¹⁾ O montante de R\$5.611 (R\$4.267 em 2024), R\$5.317 refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$294 reclassificado do Intangível – software.

16. Intangível

	2025	2024
Intangível – contrato de concessão	791.173	1.006.968
Intangível – direito de uso	8.933	7.331
Intangível – software	107.944	88.912
Total	908.050	1.103.211

16.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 2025
Intangível em serviço						
Custo	4,03%	5.335.468	186.619	(116.099)	-	5.405.988
Amortização acumulada		(4.110.621)	(25)	101.351	(455.360)	(4.464.655)
Total do intangível		1.224.847	186.594	(14.748)	(455.360)	941.333
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,81%	1.459.674	10.918	-	-	1.470.592
Amortização acumulada		(1.241.795)	-	-	(78.637)	(1.320.432)
Total das obrigações vinculadas à concessão		217.879	10.918	-	(78.637)	150.160
Total do intangível – contrato de concessão		1.006.968	175.676	(14.748)	(376.723)	791.173

	Taxa média de amortização	Saldos em 2023	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 2024
Intangível em serviço						
Custo	3,94%	5.196.961	247.245	(108.738)	-	5.335.468
Amortização acumulada		(3.805.186)	(262)	90.360	(395.533)	(4.110.621)
Total do intangível		1.391.775	246.983	(18.378)	(395.533)	1.224.847
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,74%	1.443.392	16.282	-	-	1.459.674
Amortização acumulada		(1.165.989)	(92)	-	(75.714)	(1.241.795)
Total das obrigações vinculadas à concessão		277.403	16.190	-	(75.714)	217.879
Total do intangível – contrato de concessão		1.114.372	230.793	(18.378)	(319.819)	1.006.968

⁽¹⁾ O montante de R\$175.676 (R\$230.793 em 2024) refere-se às transferências originadas do ativo contratual.

⁽²⁾ O montante de R\$14.748 (R\$18.378 em 2024) refere-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$20.334 (R\$18.087 em 2024) e não inclui o montante de R\$823 (R\$1.005 em 2024) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	2025	2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.308.725	1.254.332
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.266.191	1.253.134
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.320.432)	(1.241.795)
Total	1.374.455	1.385.642
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.020.776	957.703
Ativo contratual – infraestrutura em construção	203.519	210.060
Intangível – contrato de concessão	150.160	217.879
Total	1.374.455	1.385.642

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.
- (2) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE destinados ao Programa Luz para Todos; a participação do Governo do Estado; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

16.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	SalDOS em 2024	Adições	Baixas	Amortização	SalDOS em 2025
Intangível – direito de uso						
Custo	13,11%	19.621	5.107	(1.217)	-	23.511
Amortização acumulada		(12.290)	-	794	(3.082)	(14.578)
Total do intangível – direito de uso		7.331	5.107	(423)	(3.082)	8.933

	Taxa média de amortização	SalDOS em 2023	Adições	Amortização	SalDOS em 2024
Intangível – direito de uso					
Custo	16,86%	10.691	8.930	-	19.621
Amortização acumulada		(8.981)	-	(3.309)	(12.290)
Total do intangível – direito de uso		1.710	8.930	(3.309)	7.331

16.3. Intangível – software

	Taxa média de amortização	SalDOS em 2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	SalDOS em 2025
Intangível – software						
Custo	20,00%	138.375	-	33.565	-	171.940
Amortização acumulada		(84.138)	-	-	(20.463)	(104.601)
Em curso		34.675	39.201	(33.271)	-	40.605
Total do intangível – software		88.912	39.201	294	(20.463)	107.944

	Taxa média de amortização	SalDOS em 2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	SalDOS em 2024
Intangível – software						
Custo	20,00%	133.131	-	5.244	-	138.375
Amortização acumulada		(64.964)	-	-	(19.174)	(84.138)
Em curso		3.827	36.095	(5.247)	-	34.675
Total do intangível – software		71.994	36.095	(3)	(19.174)	88.912

⁽¹⁾ O montante de R\$294 (R\$3 em 2024) refere-se à reclassificação do imobilizado.

17. Fornecedores

	2025	2024
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	331.106	307.579
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	135.990	30.743
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	59.664	52.958
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	328	816
Encargos de Serviços do Sistema - ESS ⁽³⁾	1.669	8.995
Encargos de conexão ⁽¹⁾	1.312	1.852
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	180.762	199.819
Total	710.831	602.762
Circulante	668.544	561.889
Não circulante	42.287	40.873

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custos de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

⁽³⁾ **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no exercício;

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
INPC	12.389	-	(1.408)	(622)	1.139	-	11.498
IPCA	508.917	197.500	(36.885)	(28.372)	51.330	-	692.490
CDI	697.527	-	(29.700)	(100.442)	98.828	-	666.213
TR	353.690	-	-	(30.337)	30.763	-	354.116
(-) Custos com captação	(2.870)	-	-	-	376	-	(2.494)
Total em moeda nacional	1.569.653	197.500	(67.993)	(159.773)	182.436	-	1.721.823
Moeda estrangeira							
Dólar	1.626.835	-	(569.541)	(101.440)	(105.978)	-	849.876
Euro	160.472	-	(148.843)	(764)	(10.865)	-	-
Marcação a mercado	(13.247)	-	-	-	-	15.661	2.414
Total em moeda estrangeira	1.774.060	-	(718.384)	(102.204)	(116.843)	15.661	852.290
Total	3.343.713	197.500	(786.377)	(261.977)	65.593	15.661	2.574.113
Circulante	926.357						362.374
Não circulante	2.417.356						2.211.739

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
INPC	13.066	-	(1.271)	(657)	1.251	-	-	12.389
IPCA	320.392	197.500	(29.668)	(23.846)	44.539	-	-	508.917
CDI	861.014	367.200	(531.960)	(104.278)	105.551	-	-	697.527
TR	353.542	-	-	(25.491)	25.639	-	-	353.690
(-) Custos com captação	(3.060)	-	-	-	2.506	(2.316)	-	(2.870)
Total em moeda nacional	1.544.954	564.700	(562.899)	(154.272)	179.486	(2.316)	-	1.569.653
Moeda estrangeira								
Dólar	1.842.798	746.561	(1.380.137)	(98.259)	515.872	-	-	1.626.835
Euro	133.427	-	-	(2.546)	29.591	-	-	160.472
Marcação a mercado	1.452	-	-	-	-	-	(14.699)	(13.247)
Total em moeda estrangeira	1.977.677	746.561	(1.380.137)	(100.805)	545.463	-	(14.699)	1.774.060
Total	3.522.631	1.311.261	(1.943.036)	(255.077)	724.949	(2.316)	(14.699)	3.343.713
Circulante	804.764							926.357
Não circulante	2.717.867							2.417.356

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (% a.a.) ⁽²⁾	Garan-tias ⁽³⁾	Cove-nants ⁽⁴⁾
	2025	2024								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	354.116	353.690	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	296.237	328.116	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	58.260	86.034	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	1
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	229.530	219.438	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	1
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.143	11.018	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	9,36%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.355	1.371	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.523	67.471	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	1
SANTANDER - FRN - CCB N° 1071684	302.453	301.940	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	15,36%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	404.700	203.445	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	1
(-) Custos com captação	(2.494)	(2.870)								
Total em moeda nacional	1.721.823	1.569.653								
Resolução 4131-Bank of America ML	-	160.472	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	1,99%	15,92%	A	1
Scotiabank Loan 09032023	248.387	279.530	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	1
Merryl Lynch Loan 24032023	-	35.207	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	1
Safra Loan 157522	-	15.858	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-4,72%	15,92%	A	1
Safra Loan 157523	-	295.312	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-4,72%	15,92%	A	1
BAML LOAN 17112023	-	152.667	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-5,19%	15,85%	A	1
CITIBANK NCE - TRADE 65874	324.450	365.181	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	1
Scotiabank Loan 4131 30072024	277.039	311.874	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	1
J P MORGAN Loan 20092024	-	171.206	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	-5,87%	14,92%	A	1
Marcação a mercado da dívida ⁽⁵⁾	2.414	(13.247)								
Total em moeda estrangeira	852.290	1.774.060								
Total	2.574.113	3.343.713								

⁽¹⁾ As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32.

⁽²⁾ Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 32.

⁽³⁾ A = Aval Energisa S/A., R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária.

- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽¹⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 32).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$44.840 (R\$42.666 em 2024), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº 5.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2025	2024
US\$ x R\$	-11,14%	27,90%
CDI	14,32%	10,88%
IPCA	4,26%	4,83%
Sofr	4,31%	5,31%
TR	1,97%	0,81%
Euro x R\$	0,51%	20,27%
INPC	3,90%	4,77%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2025
2027	916.414
2028	276.692
2029	120.442
2030	184.868
Após 2030	713.323
Total	2.211.739

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	360.000	-	(23.478)	29.023	-	-	365.545
Pós fixado								
CDI	1.620.530	800.000	(12.078)	(287.851)	326.717	-	-	2.447.318
IPCA	2.157.704	1.330.000	(184.848)	(128.881)	252.933	-	-	3.426.908
(-) Custos com captação	(47.521)	-	-	-	11.551	(72.620)	-	(108.590)
Marcação a mercado	(121.869)	-	-	-	-	-	89.262	(32.607)
Total	3.608.844	2.490.000	(196.926)	(440.210)	620.224	(72.620)	89.262	6.098.574
Circulante	227.713							101.497
Não circulante	3.381.131							5.997.077

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
CDI	417.480	1.556.404	(244.618)	(183.026)	74.290	-	-	1.620.530
IPCA	1.451.820	890.000	(284.003)	(99.602)	199.489	-	-	2.157.704
(-) Custos com captação	(23.803)	-	-	-	7.279	(30.997)	-	(47.521)
Marcação a mercado	59.938	-	-	-	-	-	(181.807)	(121.869)
Total	1.905.435	2.446.404	(528.621)	(282.628)	281.058	(30.997)	(181.807)	3.608.844
Circulante	550.517							227.713
Não circulante	1.354.918							3.381.131

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	N° de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (%a.a.)	Encargos swap Ponta Passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (%a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2025	2024										
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.603	5.368	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,37%	14,82%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	-	181.212	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.771	32.724	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	15,37%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão	-	12.623	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	82.778	79.309	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	96.323	92.286	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	12,78%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	437.600	419.231	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35%	15,12%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	193.111	185.005	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,42%	15,04%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	112.254	107.541	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	10,54%	15,20%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	23.165	22.150	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de abr/30	10,43%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	144.998	138.648	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	10,71%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	444.631	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	10,37%	15,05%	A	2
Debêntures 18ª Emissão	474.380	470.927	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	15,07%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	117.026	111.876	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de abr/30	10,42%	-	SG	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	143.686	137.360	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de fev/30	10,66%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão	122.102	120.421	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12%	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão Única	53.652	51.022	14/09/2024	50.000 / 50.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	10,70%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	722.618	720.801	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	263.702	263.034	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez/31	Final	15,27%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	209.633	200.729	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez/34	Final	11,29%	13,65%	A	2
Debêntures 23ª Emissão Série Única	831.745	-	25/03/2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar/30	Final	15,07%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão Série Única	365.545	-	15/05/2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	13,70%	14,16%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	565.540	-	15/09/2025	550.000 / 550.000	IPCA + 7.10%	CDI - 0,22%	set/35	Final	11,36%	14,10%	A	2

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (%a.a.)	Encargos swap Ponta Passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (%a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2025	2024										
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	462.523	-	15/09/2025	450.000 / 450.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/38	11,21%	14,16%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	200.644	-	15/10/2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49%	14,07%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	133.741	-	15/10/2025	132.000 / 132.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37%	14,13%	A	2
(-) Custos com captação	(108.590)	(47.521)										
Marcação a mercado da dívida	(32.607)	(121.869)										
Total	6.098.574	3.608.844										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32;

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 32;

(3) A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia;

(4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽¹⁾ Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 ⁽²⁾ Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2025
2027	147.490
2028	90.712
2029	1.536.512
2030	1.333.989
Após 2030	2.888.374
Total	5.997.077

20. Impostos e contribuições sociais

	2025	2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.508	93.641
Encargos sociais	17.318	21.536
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	5.225	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.310	96
Contribuições ao PIS e à COFINS	17.568	20.735
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.700	11.184
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	7.808	7.530
Outros	6.136	6.090
Total	65.573	160.812
Circulante	62.333	158.293
Não circulante	3.240	2.519

21. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável ao processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023	574.632	800.427
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	31.838	43.153
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(1.766)	(1.978)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores ⁽¹⁾	(273.636)	(266.970)
Saldos em 2025 e 2024	331.068	574.632
Circulante	133.980	185.616
Não circulante	197.088	389.016

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 9.

22. Encargos setoriais e incorporação de redes

22.1. Encargos setoriais

	2025	2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	13.363	4.510
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT ⁽¹⁾	2.047	2.071
Ministério de Minas e Energia – MME ⁽¹⁾	1.023	1.036
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL ⁽¹⁾	9.306	2.463
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ⁽¹⁾	42.064	42.237
Programa de Eficiência Energética – PEE ⁽¹⁾	108.506	104.091
Total	176.309	156.408
Circulante	126.945	112.537
Não circulante	49.364	43.871

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 10 – Outros créditos – Ordens de serviço em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

22.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 – circulante	18.350	27.970
Adições	111.386	112.855
Atualização monetária e juros	16.398	32.345
Pagamentos	(123.431)	(154.820)
Saldos em 2025 e 2024 – circulante	22.703	18.350

23. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

23.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 – não circulante	4.098	40.735	659	287	45.779	66.089
Provisões e reversões líquidas	3.694	28.364	1.104	(214)	32.948	69.287
Pagamentos realizados	(3.371)	(34.644)	(634)	-	(38.649)	(86.435)
Atualização monetária	(177)	(1.051)	445	(73)	(856)	(3.162)
Saldos em 2025 e 2024 – não circulante	4.244	33.404	1.574	-	39.222	45.779

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$95.571 (R\$86.718 em 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) intervalo intrajornada, bem como ações de responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023	18.258	1.111.505	613.050	22.392	2.918	1.768.123	1.399.856
Novos processos	1.553	6.888	38.037	-	-	46.478	319.584
Mudanças de prognóstico e valor do pedido	(1.104)	(450.630)	(162.284)	(23.306)	-	(637.324)	(9.782)
Encerramento de processos	(2.581)	(16.840)	(21.068)	-	(169)	(40.658)	(42.320)
Atualização monetária	2.011	44.642	70.215	914	127	117.909	100.785
Saldos em 2025 e 2024	18.137	695.565	537.950	-	2.876	1.254.528	1.768.123

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) indenizações, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	2025	2024
100406845.2018.4.01.3600	Ação de cobrança	Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação. Processo teve o prognóstico de risco alterado de possível para remoto, após decisões proferidas pelo judiciário.	-	419.787
0017436-75.2014.811.0041	Ação de Indenização	Ajuizada por prestador de serviço, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	101.429	97.157
0054570-73.2013.811.0041	Ação de Indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	57.479	55.058
0013549-66.2015.811.0003	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discussão sobre prejuízos decorrentes da execução de contratos.	49.645	47.554
1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.	41.268	39.530
0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	69.800	66.860

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos envolvendo ICMS; (ii) Discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e (iii) discussão sobre não homologação de DCTF; (iv) creditamento DIFAL; (v) imposto sobre serviços, entre outros.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	2025	2024
0010774-95.2017.4.01.3600	Execução fiscal	Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da Companhia no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Processo teve o prognóstico de risco alterado de possível para remoto, após decisão proferida pelo TRF.	-	170.314
14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	132.990	116.669
14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	39.524	34.674
1026238-64.2022.8.11.0041	Execução fiscal	Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.	79.482	69.727

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

24. Outros passivos

	2025	2024
Créditos de consumidores ⁽¹⁾	38.535	86.971
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	15.678	13.324
Convênio de arrecadação	1.511	1.335
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	2.095	671
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽²⁾	57.136	58.548
Folha de pagamento	8.229	10.074
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽³⁾	1.724	1.763
Retenção de caução contratual	7.446	6.410
Parcelamentos de multas regulatórias	1.664	2.452
Outras contas a pagar ⁽⁴⁾	93.495	24.445
Total	230.916	209.396
Circulante	101.295	113.896
Não circulante	129.621	95.500

⁽¹⁾ Inclui o valor do Bônus de Itaipu homologado por meio da Resolução Homologatória nº 3.420, de 26 de novembro de 2024, nos quais foram repassados às Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento, nas faturas de energia emitidas em janeiro de 2025.

⁽²⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

⁽³⁾ Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

⁽⁴⁾ Inclui os valores relativos a créditos de geração distribuída, obrigações a pagar referentes ao compartilhamento de despesas, valores a pagar decorrentes de aval, entre outros.

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.680.454 (R\$1.677.113 em 2024), representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 2024) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$3.341, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, sendo (i) R\$1.755 referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário de 2020; e (ii) R\$1.586 referente a reserva de incentivo fiscais – reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário 2017; tudo em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM). O aumento de capital ocorreu sem a emissão de novas ações e não houve alteração do valor nominal das ações atualmente existentes, passando o capital social de R\$1.677.113 para R\$1.680.454.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar – depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra – da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

25.2. Reserva de capital

	2025	2024
Incentivos fiscais de Reinvestimentos ⁽¹⁾	14.800	18.141
Programa de remuneração variável (ILP) ⁽²⁾	7.015	5.293
Total	21.815	23.434

⁽¹⁾ Incentivos fiscais de Reinvestimentos – instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997 e Medida Provisória nº 2.199/2014 que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo o reinvestimento correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os incentivos fiscais de Reinvestimento de 30% do IRPJ concedidos pela SUDAM à Companhia submetem-se às normas estabelecidas no Manual de Incentivos Fiscais da SUDAM, segundo o qual a incorporação dos recursos ao capital social da empresa deve ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela SUDAM, de forma que a Companhia deverá proceder, quando for o caso, a distribuição de ações ou quotas aos acionistas ou sócios, na forma estabelecida na legislação.

⁽²⁾ Programa de remuneração variável (ILP) – refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) (vide nota explicativa nº 11).

25.3. Reserva de lucros – reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

25.4. Reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 – Ato Declaratório Executivo nº 17 – DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No exercício de 2025 a Companhia apurou R\$113.376 (R\$150.196 em 2024) de redução de imposto de renda e adicionais.

Em 2024 foram apurados R\$1.649 referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios. No exercício de 2025, não houve constituição de incentivo fiscal de reinvestimentos.

25.5. Reserva de lucros – reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$81.525 foi destinado para a reserva de retenção de lucros, com base no orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração. Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE realizada em 28 de abril de 2025, o referido saldo foi revertido e destinado à distribuição de dividendos, tendo o pagamento ocorrido em 13 de maio de 2025.

No exercício de 2025, não houve destinação de lucros para a reserva de retenção de lucros.

25.6. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	871.279	1.088.082
Dividendos prescritos	811	566
Reserva legal	(1.106)	(52.599)
Realização da reserva de reavaliação líquida de tributos	6.764	8.498
Reserva de redução de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)	(113.376)	(151.844)
Lucro líquido ajustado	764.372	892.703
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	191.093	223.176

	2025	2024
Valores pagos em 23 de julho de 2024 – R\$1,304991995 (reais) por ação ordinária e R\$1,304991966 (reais) por ação preferencial ⁽¹⁾	-	285.717
Valores pagos em 23 de setembro de 2025 – R\$1,870000000 (reais) por ação do capital social ⁽¹⁾	409.421	-
Valores pagos em 26 de novembro de 2025 – R\$0,85902629 (reais) por ação do capital social ⁽¹⁾	188.077	-
Dividendos adicionais propostos – correspondem a R\$0,762182715 (reais) (R\$ R\$2,40 em 2024) por ação do capital social ⁽²⁾	166.874	525.461
Total dos dividendos	764.372	811.178
% sobre o lucro líquido ajustado	100%	91%

⁽¹⁾ Os dividendos antecipados aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração de 07 de agosto de 2025 e 06 de novembro de 2025 foram calculados sobre o resultado apurado com base no balanço patrimonial de 30 de junho e 30 de setembro de 2025, respectivamente.

⁽²⁾ Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICPC-08, e serão pagos em data a ser definida em RCA.

A Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

25.7. Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação realizada nos exercícios:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023	36.495	24.105
Ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	5.143	18.773
Tributos sobre ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	(1.749)	(6.383)
Saldos em 2025 e 2024	39.889	36.495

26. Receita operacional

	2025			2024		
	Nº de consumidores (1)	MWh ^{(1) e (2)}	R\$	Nº de consumidores (1)	MWh ^{(1) e (2)}	R\$
Residencial	1.421.886	3.509.236	3.802.256	1.378.184	3.728.054	3.995.312
Industrial	14.896	275.934	340.671	15.233	399.707	466.845
Comercial	100.671	938.503	1.123.406	101.770	1.151.471	1.330.260
Rural	173.647	1.152.268	1.252.336	174.014	1.263.622	1.311.319
Poder público	14.280	443.259	470.093	13.819	516.151	525.575
Iluminação pública	815	336.350	215.109	756	341.203	211.953
Serviço público	1.710	128.699	139.842	1.713	151.576	156.170
Consumo próprio	344	10.859	-	327	11.112	-
Subtotal	1.728.249	6.795.108	7.343.713	1.685.816	7.562.896	7.997.434
Suprimento de energia a concessionárias	-	631.483	62.462	-	678.970	58.691
Fornecimento não faturado líquido	-	(8.322)	2.857	-	(6.605)	(66.120)
Disponibilização do sistema de distribuição	3.558	-	1.577.672	2.281	-	1.208.482
Receita de construção da infraestrutura ⁽³⁾	-	-	1.757.845	-	-	1.311.385
Penalidades regulatórias	-	-	(66.254)	-	-	(63.932)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	307.901	-	-	297.048
Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização	-	-	630.260	-	-	231.191
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	976.677	-	-	701.424
Outras receitas operacionais	-	-	74.014	-	-	75.720
Total – receita operacional bruta	1.731.807	7.418.269	12.667.147	1.688.097	8.235.261	11.751.323
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	1.569.461	-	-	1.606.085
PIS	-	-	150.485	-	-	141.739
COFINS	-	-	693.144	-	-	652.860
ISS	-	-	764	-	-	743
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	27.660	-	-	26.396
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	-	-	6.915	-	-	6.599
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	1.190.204	-	-	1.058.333
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	13.830	-	-	13.198
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	13.830	-	-	13.198
Ministério de Minas e Energia – MME	-	-	6.915	-	-	6.599
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	11.810	-	-	11.094
Total – deduções da receita operacional	-	-	3.685.018	-	-	3.536.844
Total – receita operacional líquida	1.731.807	7.418.269	8.982.129	1.688.097	8.235.261	8.214.479

(1) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

27. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

	Custo do serviço			Despesas operacionais gerais e administrativas	Total	
	com energia elétrica	de operação	prestado a terceiros		2025	2024
Energia elétrica comprada para revenda	3.095.351	-	-	-	3.095.351	3.051.070
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	859.286	-	-	-	859.286	628.420
Pessoal e administradores	-	199.535	11	131.111	330.657	321.751
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	1.722	1.722	(207)
Benefícios pós emprego	-	5.999	-	3.629	9.628	9.928
Material	-	45.514	365	14.047	59.926	61.714
Serviços de terceiros	-	181.499	-	180.188	361.687	368.888
Depreciação e amortização	-	354.387	-	29.774	384.161	327.707
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	-	172.171	-	-	172.171	173.230
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	-	-	32.948	32.948	69.287
Custo de construção da infraestrutura	-	-	1.757.845	-	1.757.845	1.311.385
Outros	-	(6.175)	33	47.715	41.573	50.323
Total	3.954.637	952.930	1.758.254	441.134	7.106.955	6.373.496

Energia elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽¹⁾		R\$	
	2025	2024	2025	2024
Energia de Itaipú - Binacional	1.499.586	1.543.265	418.479	393.837
Energia de leilão ⁽²⁾	3.586.609	3.960.402	1.284.726	1.152.502
Energia bilateral	2.074.740	2.212.607	787.492	815.866
Cotas de Angra	303.189	306.183	93.731	103.329
Energia de curto prazo - CCEE ⁽³⁾	188.451	233.915	391.175	436.505
Cotas Garantia Física	1.290.302	1.613.362	308.039	317.088
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	160.258	171.599	131.729	104.062
Reembolso CCC	-	-	(21.381)	(16.120)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(298.639)	(255.999)
Total	9.103.135	10.041.333	3.095.351	3.051.070

⁽¹⁾ Informações não examinadas pelos auditores independentes;

⁽²⁾ Em 31 de dezembro de 2025, inclui o valor de R\$35.178 (131.575 em 2024) de créditos relacionados a geração distribuída.

⁽³⁾ Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema - ESS e Encargos de Energia de Reserva - EER.

28. Outros resultados

	2025	2024
Outras receitas		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	11.119	4.497
	11.119	4.497
Outras despesas		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(102.981)	(53.202)
Provisão/Perda ICMS geração distribuída	(58.142)	(30.015)
Recompra de créditos cedidos ao FIDC	-	(12.403)
Outras	(10.207)	(23.164)
	(171.330)	(118.784)
Total	(160.211)	(114.287)

29. Receitas e despesas financeiras

	2025	2024
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	174.782	116.054
Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida	136.370	134.839
Juros Selic sobre impostos a recuperar	58.373	43.935
Ajuste a Valor Presente (AVP)	754	678
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	27.565	8.325
Atualização monetária de depósitos judiciais	13.723	815
Tributos sobre receitas financeiras - PIS/COFINS	(22.344)	(17.205)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	37.971	47.258
Outras receitas financeiras	31.739	18.770
Total das receitas financeiras	458.933	353.469
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas - Juros	(746.135)	(466.791)
(-) Transferência para ordens em curso	21.496	13.940
Encargos de dívidas - Variação monetária e cambial	60.318	(539.216)
Juros e multas	(7.413)	(4.545)
Marcação a mercado da dívida	(104.923)	196.506
Marcação a mercado de derivativos	105.716	(226.508)
Instrumentos financeiros derivativos	(366.292)	335.397
Ajuste a Valor Presente (AVP)	(12.973)	(12.445)
Comissão de aval	(38.437)	-
Atualização de projetos PEE e P&D	(5.813)	(4.611)
Juros de incorporação de redes	(16.398)	(32.345)
Atualização monetária de provisão para risco	856	3.162
Benefício pós-emprego - Plano de saúde	(1.761)	(2.704)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	(44.582)	(54.513)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(31.838)	(43.153)
Outras despesas financeiras	(6.842)	(25.319)
Total das despesas financeiras	(1.195.021)	(863.145)
Despesas financeiras líquidas	(736.088)	(509.676)

30. Lucro por ação

	Exercícios findos em:	
	2025	2024
Numerador		
Lucro líquido do exercício		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	589.186	735.794
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	282.093	352.288
	871.279	1.088.082
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido básico e diluído por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾		
Ação preferencial	4,11	5,11
Ação ordinária	3,73	4,64

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

31. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			2025	2024
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2026	50.000	330	390
Riscos operacionais	22/06/2026	90.000	1.941	3.150
Responsabilidade civil ambiental	20/10/2026	20.000	197	197
Responsabilidade civil geral	23/06/2027	90.000	1.996	1.658
Auto frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	399	416
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2028	184.135	517	507
Transporte nacional	30/07/2026	Até 5.000/viagem	42	59
Riscos diversos (RD) equipamentos	-	-	-	856
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	57	131
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	8	8
Total			5.487	7.372

32. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$307.901 (R\$297.048 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	2025		2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		152.720	152.720	97.844	97.844
Consumidores e concessionárias		1.388.728	1.388.728	1.446.132	1.446.132
Títulos de créditos a receber		6.396	6.396	7.472	7.472
Ativos financeiros setoriais		472.773	472.773	134.834	134.834
		2.020.617	2.020.617	1.686.282	1.686.282
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	810.700	810.700	1.534.663	1.534.663
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	8.236.715	8.236.715	6.851.531	6.851.531
Instrumentos financeiros derivativos	2	174.099	174.099	399.514	399.514
		9.221.514	9.221.514	8.785.708	8.785.708

PASSIVO	Nível	2025		2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		710.831	710.831	602.762	602.762
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.396.326	4.401.331	5.178.497	5.178.497
Arrendamentos operacionais		10.075	10.075	8.480	8.480
Passivos financeiros setoriais		458.391	458.391	349.846	349.846
		5.575.623	5.580.628	6.139.585	6.139.585
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	196.713	196.713	229.220	229.220
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.276.361	4.276.361	1.774.060	1.798.072
		4.473.074	4.473.074	2.003.280	2.027.292

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no exercício em R\$89.262 (R\$181.807 em 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no exercício para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$15.661 devedor (R\$14.699 em 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	2025	2024
Dívida ⁽¹⁾	8.672.687	6.952.557
Caixa e equivalentes de caixa	(152.720)	(97.844)
Dívida líquida	8.519.967	6.854.713
Patrimônio líquido	3.932.600	4.259.878
Índice de endividamento líquido	2,17	1,61

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		668.544	-	-	-	42.287	710.831
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,91%	694.186	423.044	2.900.426	5.577.082	5.130.122	14.724.860
Instrumentos Financeiros Derivativos		47.073	(3.764)	(42.413)	48.350	(26.632)	22.614
Total		1.409.803	419.280	2.858.013	5.625.432	5.145.777	15.458.305

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	152.720	97.844
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	810.700	1.534.663
Consumidores e concessionárias	6	1.388.728	1.446.132
Títulos de crédito a receber	-	6.396	7.472
Ativos financeiros setoriais	9	472.773	134.834
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	8.236.715	6.851.531
Instrumentos financeiros derivativos	32	174.099	399.514

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$8.783.771 (R\$7.002.948 em 2024), onde R\$852.290 (R\$1.774.060 em 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 18 e 19.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com redução de 11,14% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$5,5024/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2025 foi de 10,12%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	2025	2024
Ativo circulante	42.294	153.159
Ativo não circulante	131.805	246.355
Total do ativo	174.099	399.514
Passivo circulante	85.603	108.561
Passivo não circulante	111.110	120.659
Total do passivo	196.713	229.220

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 – Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	49.201	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 – Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners	351.475	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco	365.535	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge
XP	85.807	IPCA + 4,4744%	CDI – 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	200.000	IPCA + 7,0292%	CDI – 0,67%	15/12/2034	Fair Value Hedge
Itaú	360.000	BRL + 13,70%	CDI – 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
BTG Pactual	550.000	IPCA + 7,0999%	CDI – 0,22%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	450.000	IPCA + 6,9467%	CDI – 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge
Bradesco	198.000	IPCA + 7,2318%	CDI – 0,25%	15/10/2035	Fair Value Hedge
Bradesco	132.000	IPCA + 7,1146%	CDI – 0,19%	15/10/2040	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 2025 e 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2025	2024		2025	2024
Dívida designada para Fair Value Option	826.561	1.498.661	Moeda estrangeira	(852.227)	(1.773.998)
Swap cambial (Derivativo)	826.561	1.498.661	Posição ativa		
			Moeda estrangeira	852.227	1.773.998
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(857.460)	(1.569.778)
			Posição líquida swap	(5.233)	204.220
			Posição líquida da dívida + swap	(857.460)	(1.569.778)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2025	2024		2025	2024
Dívida (Objeto de <i>hedge</i>) ⁽¹⁾	3.138.362	1.688.346	Taxa pré e pós-fixada	(3.201.454)	(1.500.102)
Swap de juros (Instrumento de <i>hedge</i>)	3.138.362	1.688.346	Posição ativa		
			Taxa pré e pós-fixada	3.406.948	1.762.116
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(3.424.329)	(1.796.042)
			Posição líquida <i>swap</i>	(17.381)	(33.926)
			Posição líquida da dívida + <i>swap</i>	(3.218.835)	(1.534.028)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 2025 e 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial em 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(826.561)		(746.301)	(939.293)	(1.132.285)
Variação da dívida			80.260	(112.732)	(305.724)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	852.227	Alta Cambio	771.967	964.959	1.157.951
Variação			(80.260)	112.732	305.724
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – Taxa de juros CDI	(857.460)		(857.460)	(857.460)	(857.460)
Variação – Taxa de juros CDI			-	-	-
Subtotal	(5.233)		(85.493)	107.499	300.491
Total líquido	(831.794)		(831.794)	(831.794)	(831.794)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$831.794 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local – Taxa de juros	(3.138.362)		(3.138.362)	(3.138.362)	(3.138.362)
Variação da dívida					
Swap de juros		Alta do CDI			
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos – taxas pré e pós-fixadas	3.406.948		3.406.948	3.406.948	3.406.948
Variação			-	-	-
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – CDI	(3.424.329)		(3.424.329)	(3.979.390)	(4.661.856)
Variação			-	(555.061)	(1.237.527)
Subtotal	(17.381)		(17.381)	(572.442)	(1.254.908)
Total líquido	(3.155.743)		(3.155.743)	(3.710.804)	(4.393.270)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de dezembro de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	810.700	Alta do CDI	99.311	124.139	148.967
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(857.460)	Alta do CDI	(105.039)	(131.299)	(157.559)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(3.113.531)	Alta do CDI	(381.408)	(476.760)	(572.112)
	(4.086.791)	Alta do IPCA	(174.097)	(217.621)	(261.146)
	(11.498)	Alta do INPC	(448)	(560)	(672)
	(354.113)	Alta do TR	(6.976)	(8.720)	(10.464)
Subtotal ⁽²⁾	(8.423.393)		(667.968)	(834.960)	(1.001.953)
Total (Perdas)	(7.612.693)		(568.657)	(710.821)	(852.986)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 31 de dezembro de 2026 (12,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2025, IPCA 4,26% ao ano, INPC 3,90% ao ano e TR 1,97% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$360.378.

33. Benefícios pós-emprego

33.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

	Plano de saúde	Plano de previdência			Total	
		Contrato de dívida		Total plano de previdência	2025	2024
		Plano BD	Plano CD			
Total	12.350	1.355	10.143	11.498	23.848	27.442
Circulante	1.847	83	1.479	1.562	3.409	4.247
Não circulante	10.503	1.272	8.664	9.936	20.439	23.195
Benefícios pós-emprego					12.350	15.053
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas					11.498	12.389

33.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Já os planos na modalidade contribuição definida não estão sujeitos à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação no âmbito do CPC 33(R1).

A administração desses planos é realizada por meio da Energisaprev – Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia no exercício de 2025 são:

Plano	Modalidade do plano	Status	Data Instituição	Benefício
Plano Cemat BD-I	BD	Fechado	01/01/1994	• Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; • Complementação de aposentadoria especial; • Complementação de aposentadoria por idade; • Complementação de aposentadoria por invalidez; • Complementação de pensão por morte; e • Complementação de abono anual;
Plano Cemat OP	CV	Fechado	01/01/1999	• Renda Mensal, com reversão aos beneficiários; • Pecúlio por Invalidez ou Morte.
Plano Risco	BD	Fechado	01/08/1986	• Suplementação da aposentadoria por invalidez; • Suplementação do auxílio-doença; • Abono Anual; • Suplementação da pensão por morte; e • Pecúlio por morte.
Plano Energisa CD	CD	Aberto	07/04/2017	• Aposentadoria; • Benefício por invalidez; • Pensão por morte.

Os planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento.

No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$8.878 (R\$7.785 em 2024), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado do exercício.

Em 2025 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R\$252 (R\$202 em 2024), valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais.

Número de participantes/beneficiários

Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes do plano vinculado à patrocinadora está apresentado a seguir:

	Total	
	2025	2024
Ativos	2.530	2.672
Auto patrocinados	6	8
Benefício Proporcional Diferido - BPD	74	54
Assistidos	449	474
Total	3.059	3.208

33.3. Situação financeira dos planos de benefícios definidos – avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) – Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

a. Número de participantes/beneficiários

	2025			2024		
	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO
Número Ativos	-	-	34	-	-	10
Número Aposentados	5	29	7	5	33	-
Número Beneficiários Pensionistas	11	20	15	11	17	14
Total	16	49	56	16	50	24

⁽¹⁾ No plano Elétricas OP, os participantes ativos e determinados assistidos não foram avaliados, tendo em vista características do plano de capitalização financeira.

b. Premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025			2024		
	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO

I - Tábuas Biométricas ⁽¹⁾

Tábua de Mortalidade ⁽²⁾	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo (4)	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo (4)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Frac)	N/A	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	N/A	LIGHT (Frac)
Tábua de Inválidos ⁽²⁾	MI-85 por sexo	N/A	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	N/A	MI-85 por sexo

II - Variáveis Econômicas

Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	7,12%	7,33%	7,12%	6,71%	6,79%	6,71%
Expectativa de Inflação Futura (3)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	11,40%	11,62%	10,97%	10,97%	11,06%	10,97%
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	11,40%	11,62%	10,97%	10,97%	11,06%	10,97%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	N/A	N/A	2,19%	2,19%	N/A	2,19%
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A	100,00%
Índice do Plano	INPC/IBGE	INPC e variação da Cota	INPC/IBGE	INPC/IBGE	INPC e variação da Cota	INPC/IBGE
Regime Financeiro de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

	2025			2024		
	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO

III - Tábua de anuidade de pensão

Composição Familiar (Ativos)	N/A	N/A	Família Média Padrão	N/A	N/A	Família Média Padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real

(1) Relatório de Estudo de Aderência Biométrico;

(2) Tábuas específicas por sexo;

(3) Relatório de Boletim FOCUS.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (IAS 19).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cálculo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão da Companhia:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento – Ativo	2025				2024			
	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL
Valor justo dos ativos em 2024 e 2023	4.007	20.210	10.510	34.727	4.188	25.229	11.383	40.800
Ganhos/(Perdas) dos ativos	(504)	(617)	(73)	(1.194)	(680)	(5.930)	(1.340)	(7.950)
Retorno esperado dos ativos do plano	427	2.134	1.110	3.671	469	2.816	1.253	4.538
Contribuições do empregador	-	-	205	205	171	-	195	366
Contribuições dos participantes	180	-	-	180	183	-	-	183
Benefícios pagos	(295)	(1.965)	(1.045)	(3.305)	(324)	(1.905)	(981)	(3.210)
Valor justo dos ativos em 2025 e 2024	3.815	19.761	10.707	34.284	4.007	20.210	10.510	34.727

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento – Obrigação	2025				2024			
	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	2.471	19.374	11.098	32.943	3.323	20.705	14.596	38.624
Custo do serviço corrente	-	-	3	3	-	-	5	5
Custo dos juros	259	2.041	1.174	3.474	368	2.292	1.625	4.285
Contribuições de participantes	180	-	-	180	183	-	-	183
(Ganhos)/Perdas atuariais	(170)	(883)	(541)	(1.594)	(1.079)	(1.718)	(4.147)	(6.944)
Benefícios pagos	(295)	(1.965)	(1.045)	(3.305)	(324)	(1.905)	(981)	(3.210)
Valor presente das obrigações em 2025 e 2024	2.445	18.567	10.689	31.701	2.471	19.374	11.098	32.943

Posição Líquida dos planos	2025				2024			
	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	TOTAL
Valor justo dos ativos	3.815	19.761	10.707	34.284	4.007	20.210	10.510	34.727
Valor presente das obrigações	(2.445)	(18.567)	(10.689)	(31.701)	(2.471)	(19.374)	(11.098)	(32.943)
Posição líquida	1.370	1.194	18	2.583	1.536	836	(587)	1.784
Limite do ativo	(1.370)	(1.194)	(18)	(2.583)	(1.536)	(836)	-	(2.372)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	-	-	-	-	-	-	(588)	(588)

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras:

	2025	2024
Posição líquida em 2024 e 2023	587	3.213
Efeito em Outros Resultados Abrangentes - ORA	(450)	(2.807)
Contribuição do empregador	(205)	(195)
Efeito no resultado do exercício	68	377
Posição líquida em 2025 e 2024	-	588
Circulante	-	68
Não Circulante	-	520

d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos

	2025			2024		
	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP ⁽¹⁾	RISCO
Investimentos						
Títulos públicos	77,31%	90,50%	70,29%	74,19%	85,52%	73,96%
Créditos privados e depósitos	0,00%	0,00%	0,00%	1,80%	0,89%	0,73%
Fundos de investimento	21,86%	9,39%	29,21%	23,04%	13,44%	24,66%
Operações com participantes	0,83%	0,11%	0,50%	0,97%	0,15%	0,65%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

e. Análise de sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,5% e 0,5% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

Plano Beneficiário	2025			2024		
	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5%
CEMAT BD-I	2.445	2.524	2.370	2.471	2.552	2.394
CEMAT OP	18.568	19.162	18.002	19.374	20.006	18.773
RISCO	10.690	11.034	10.361	11.098	11.460	10.752

33.4. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, na modalidade pós pagamento. Nessa modalidade as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as despesas operacionais com o plano de saúde foram de R\$32.937 (R\$29.352 em 2024). Inclui R\$1.139 (R\$2.163 em 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

	2025	2024
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	15.053	27.096
Custo do serviço corrente	1.139	2.163
Custos dos juros	1.761	2.704
Ganhos atuariais - ORA	(5.603)	(16.910)
Valor das obrigações calculadas em 2025 e 2024	12.350	15.053
Circulante	1.847	2.900
Não circulante	10.503	12.153

Demonstração das despesas para os exercícios de 2026, segundo critérios do CPC 33 (R1):

	2026
Custo do serviço corrente	420
Custos dos juros	1.427
Total da despesa a ser reconhecida	1.847

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:

	2025		2024	
	UNIMED NACIONAL	BRADESCO	UNIMED NACIONAL	BRADESCO
VARIÁVEIS ECONÔMICAS				
Taxa Real de desconto da Obrigação Atuarial	7,27%	7,40%	7,40%	7,40%
Expectativa Real de Inflação Futura	4,00%	4,00%	4,50%	4,50%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	11,56%	11,70%	11,70%	11,70%
Taxa de Crescimento de Benefícios	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	8,68%	8,68%	8,68%	8,68%
Taxa de Rotatividade	9,50%	6,00%	9,50%	6,00%
Permanência no Plano na aposentadoria	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Fator de Envelhecimento	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS				
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Entrada de Invalidez	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

34. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	2.550.456	2.351.210	2.240.203	2.170.894	20.758.141

(1) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

35. Meio Ambiente ^(*)

A Companhia trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque:

1. Redes, linhas e subestações: Os empreendimentos em ampliação, instalação e operação são submetidos ao licenciamento ambiental de acordo com a esfera de licenciamento (municipal, estadual e federal). O licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), conforme Lei Federal Nº 6.938/1981, que preconiza que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

2. Na fase prévia são realizados estudos ambientais (EIA/RIMA, Relatórios Simplificados e outros) para avaliar se o empreendimento possui viabilidade socioambiental conforme suas características e localização, para obtenção da Licença Prévia ou licenças similares. Nesta fase são envolvidos os órgãos ambientais competentes (Secretárias municipais, Órgãos Estaduais e Ibama) e intervenientes (FUNAI, ICMBio, IPHAN e outros).
3. Na fase de instalação/ampliação dos empreendimentos, após a obtenção da Licença de Instalação, é prevista a necessidade de autorização e anuências complementares, sempre que aplicável, como autorizações de supressão de vegetação, intervenção em APP, outorgas, autorização de interferência em patrimônio históricos e cultural, interferência em Zonas de Amortecimentos de Unidades de Conservação e de Terras Indígenas etc. Nesta fase também são implantados os programas e planos de prevenção e mitigação de impactos ambientais e medidas compensatórias.
4. Para as Redes Rurais – RDR's é necessário fazer o RAS – Relatório Ambiental Simplificado das ligações de clientes rurais em áreas sensíveis (Unidades de Conservação, Área de Preservação Permanente, Pantanal e Zonas de Amortecimento) e inventário florestal (quando necessário), o órgão emite um Certificado Ambiental e Autorização de desmate.
5. Em 2025, quinhentos (500) clientes foram atendidos através do Programa “Luz para Todos” – LPT Remoto recebendo energia através da instalação de sistema fotovoltaicos individuais. Estes clientes se encontram isolados ou muito distantes do sistema de distribuição, impossibilitando o atendimento pelo método convencional. Grande parte dos clientes atendidos no LPT Remoto são comunidades e povos tradicionais (indígenas, ribeirinhos e outros) do Estado de Mato Grosso.
6. Na operação dos empreendimentos são implantados programas e planos ambientais específicos para esta fase, com o objetivo de manutenção e renovação das Licenças de Operação. Entre as medidas mitigadoras de impacto na fase de operação destaca as manutenções das redes em áreas arborizadas, na fase de instalação são utilizados cabos protegidos nas redes de média tensão que têm proximidades com a vegetação, de forma a evitar podas indesejáveis. E em caso de necessidade de podas, são realizadas o mínimo possível, para não comprometer a distribuição de energia.
7. A Companhia tem consciência de sua responsabilidade ambiental, procedendo desta forma à regeneração de óleos isolantes utilizados em seus equipamentos e recuperação de óleo isolante mineral, garantindo a reutilização deste material e evitando a poluição do meio ambiente.
8. Em 2025 a Energisa Mato Grosso continuou atualizando o seu Inventário de PCB, cumprindo os compromissos estabelecido na Convenção de Estocolmo.
9. Destinação de resíduos perigosos: a Companhia possui procedimento para destinação de lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e fluorescente existentes em suas instalações próprias. Os resíduos são destinados por empresas especializadas e devidamente licenciadas.
10. Na Contratação de fornecedores: contrata fornecedores que comprovadamente tenham boa conduta ambiental. E informa aos parceiros e clientes sobre as boas práticas adotadas pela empresa na preservação e defesa do meio ambiente, que visam, em suma, preservar a vida.
11. Patrocínios de projetos ambientais e sociais: parceria com o Poder Judiciário de Mato Grosso com o Projeto Verde Novo, que tem como objetivo intensificar a distribuição de mudas de árvores nativas. Patrocínio para Associação Cultural Flor Ribeirinha, que trabalha há mais de 30 anos no resgate, manutenção, proteção e difusão da cultura popular, sobretudo o Siriri e Cururu, bem como outras formas de expressão da cultura regional em todo o Estado de Mato Grosso.

No exercício de 2025, os montantes investidos nos projetos descritos acima, totalizaram R\$ 110.478 (R\$182.583 em 2024).

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

36. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	2025	2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	1.129.726	1.047.908
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	307.901	297.048
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	84.634	109.319
Incorporação de redes	111.386	112.884
Arrendamento operacional	4.684	8.930
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	84.634	109.319
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	111.386	112.884
Intangível	4.684	8.930

37. Eventos subsequentes

37.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

37.2. Emissão de debêntures

Em 20 de fevereiro de 2026, a Companhia efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no montante de R\$ 370.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 10 de março de 2026, a Companhia efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

37.3. Dividendos do exercício de 2025

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$166.874, equivalentes a R\$0,76 (reais) por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados no dia 10 de abril de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro

Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Fabício Sampaio Medeiros

Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho

Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Contador – CRC RJ 107.310/O-0 "S" MT

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro

Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Fabício Sampaio Medeiros

Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho

Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Contador – CRC RJ 107.310/O-0 "S" MT

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” MT

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” MT

Conselho de Administração

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Presidente

Ricardo Perez Botelho

Vice-Presidente

Maurício Perez Botelho

Conselheiro

Hélio Tito Simões de Arruda

Conselheiro

Conselho Fiscal

Flavio Stamm

Presidente

Daniel Vinicius Alberini Schrickte

Membro efetivo

Jorge Nagib Amary Junior

Membro efetivo

Gilberto Lerio

Membro suplente

Francisco Asclépio Barroso Aguiar

Membro suplente

Valdemir Marega Ferreira

Membro Suplente

Diretoria Executiva

Marcelo Vinhaes Monteiro

Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Fabício Sampaio Medeiros

Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho

Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MT

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE nº 51.300.001.179

- Companhia Aberta -

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de março de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 15h15 (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, bairro Bandeirantes, Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.0109-00.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presentes também (i) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Maurício Perez Botelho; (ii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Rodolfo da Paixão Lima.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Flavio Stamm
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Exames, Apresentações, Discussões e Deliberações:**
 - 4.1. Autorizar – por unanimidade - a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.
 - 4.2. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram (i) o relatório anual da administração; (ii) as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; tudo conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais, cujo conteúdo é idêntico ao apresentado ao Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na presente data, cuja cópia fica arquivada na Companhia. As documentações apresentadas e esclarecimentos prestados contêm as informações necessárias para que os membros do Conselho Fiscal emitam a sua opinião nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada de tempos em tempos. Após o exame do material e considerando ainda, o relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, os conselheiros opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas, conforme parecer do Conselho Fiscal, Anexo I da presente ata.
 - 4.3. Os membros do Conselho Fiscal examinaram o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia, conforme apresentado pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais, cujo conteúdo é idêntico ao apresentado ao

Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na presente data, cuja cópia fica arquivada na Companhia.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Flavio Stamm
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Jorge Nagib Amary Junior

Flavio Stamm

Daniel Vinicius Alberini Schricke

**Anexo I à Reunião do Conselho Fiscal da ENERGISA MATO GROSSO –
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., realizada no dia 12 de março de 2026
às 15h15.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou (i) o relatório anual da administração; (ii) as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a proposta da administração para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas.

Conselheiros Fiscais:

Jorge Nagib Amary Junior

Flavio Stamm

Daniel Vinicius Alberini Schrickte

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida e disponibilidade da rede de energia

Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 26 às demonstrações financeiras, a Companhia registra mensalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e disponibilidade da rede de energia, por meio da emissão das faturas de contas de energia elétrica, conforme prevê o calendário de medição, bem como a realização das contas a receber na medida em que estas são arrecadadas.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grande volume e pulverização das transações que ocorrem mensalmente, tendo relevância significativa para as operações e a dependência de processamentos sistêmicos complexos que garantam a inclusão da totalidade dos consumidores. Além disso, a valorização da quantidade de energia faturada deve estar em conformidade com os critérios regulatórios específicos das classes de consumidores e tarifas determinadas pelo Órgão Regulador do setor.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria sobre o registro do faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida pela Companhia incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados ao processo do faturamento e reconhecimento de energia elétrica; (b) envolvimento de auditores especialistas da área de Tecnologia da Informação - TI para a identificação dos sistemas relevantes utilizados no processamento da medição e faturamento da energia elétrica fornecida, interface de sistemas e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes do faturamento, bem como os controles internos existentes para garantir a precisão e integridade do registro do faturamento com o sistema contábil; (c) execução de teste que compreendeu desenvolver, a partir de nosso conhecimento da indústria, uma expectativa independente do montante faturado e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (d) confrontação das tarifas utilizadas nos faturamentos com aquelas aprovadas pelo Órgão Regulador do setor; (e) confronto dos montantes recebidos ao longo do exercício com o nível de perda esperada apurado pela Administração; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos que os valores contabilizados referentes ao faturamento da energia elétrica e à disponibilização da rede de energia estão consistentes com as políticas internas e diretrizes usualmente aplicadas no setor, bem como as divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, regulatórios e ambientais

Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 23 às demonstrações financeiras, a Companhia possui diversos processos e/ou questionamentos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios (doravante “provisão para riscos”), cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle e deverão ser solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A Administração, em conjunto com seus advogados, precisa exercer um elevado grau de julgamento na avaliação dos riscos envolvidos e na definição das estimativas de perda de cada disputa em andamento. A partir desse julgamento, a Administração define uma provisão para os processos e/ou questionamentos, cujas perdas são consideradas prováveis.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do elevado grau de julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a mensuração da provisão para riscos e a elaboração das divulgações requeridas nas demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação de controles internos relevantes sobre as provisões para riscos e divulgação dos passivos contingentes; (b) envio de confirmação independente para os advogados responsáveis pelos principais processos e/ou questionamentos em curso, em base amostral; (c) conciliação e verificação da consistência das informações existentes no relatório de inventário de processos e de riscos da Companhia com as respostas dos advogados; (d) discussões com a Administração e seus advogados sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; e (e) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao reconhecimento de provisão para riscos. Em razão disso, planejamos nossos procedimentos substantivos alterando sua natureza e extensão para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis os valores contabilizados de provisões para riscos e a avaliação dos passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as respectivas salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4